

Relatório Anual
de Informações

2018



Sumário

- 01** Mensagem da Diretoria
- 02** Previdência
- 03** Assistência a Saúde
- 04** Investimentos
- 05** Gestão Administrativa
- 06** Demonstrações Financeiras - PREVIC
- 07** Demonstrações Financeiras - ANS
- 08** Pareceres e Manifestações

01

Mensagem da
Diretoria





O ano de 2018, para a Desban, pode ser comparado ao período pela qual passa a lagarta preparando-se para tornar-se uma borboleta. Aparentemente nada ocorre dentro daquele casulo, estrategicamente posicionado, mas intensas transformações estão em curso modificando por completo o ser que o habita e transformando-o em outro, completamente diferente.

Assim foi com a Fundação.

Seu projeto mais ambicioso, o Darwin – projeto este que visa torná-la uma entidade gestora planos previdenciários instituídos por outros patrocinadores, instituidores e instituidores setoriais – evoluiu sobremaneira ao longo dos 12 meses, culminando com aprovação do novo Estatuto e dos Regulamentos dos novos Planos pelo Conselho Deliberativo da Fundação e estruturas de governança do BDMG, além da definição dos processos operacionais e modelo de infraestrutura tecnológica de gestão. Inclusive, um destes Planos aprovados foi instituído em parceria com a Associação de Funcionários do BDMG: o Plano Família AFBDMG!

Um segundo projeto em curso, o Novo Pensar – que pretende revisar de forma ampla os processos operacionais e de gestão da Desban, com foco na estratégia e na automação, e favorecendo a redução dos riscos operacionais, a melhor alocação de recursos e a agilidade das atividades – também evoluiu e propiciou, dentre outros resultados, um novo olhar para a área assistencial, incorporando a “Jornada do Usuário” como eixo norteador.

Em linha com os projetos acima, destacamos a aproximação com o Hubble, hub de inovação criado pelo BDMG e LM Ventures. Tal iniciativa tanto deve gerar resultados de curto prazo, em forma de parcerias com startups detentoras de tecnologias aderentes ao nosso novo modelo de negócios, como tam-



APARENTEMENTE NADA OCORRE DENTRO DAQUELE CASULO, MAS INTENSAS TRANSFORMAÇÕES ESTÃO EM CURSO MODIFICANDO POR COMPLETO O SER QUE O HABITA E TRANSFORMANDO-O EM OUTRO, COMPLETAMENTE DIFERENTE.





bém a médio prazo, auxiliando no processo de transformação digital, de *mindset*, ora em curso na Fundação.

Especificamente quanto aos planos geridos, destacamos a rentabilidade de 13,90% alcançada pelo Plano BDMG, resultado superior ao mínimo atuarial de 9,96%. Com Patrimônio de Cobertura totalizando R\$934,60 milhões ao final de 2018, este Plano demandava à época um montante de R\$986,41 milhões em Provisões Matemáticas – que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios assegurados – o que representava um déficit técnico acumulado de R\$51,81 milhões. Este resultado significa uma redução de R\$22,91 milhões sobre o déficit de 2017, de R\$74,72 milhões. Após a realização do Ajuste de Precificação (comentado em detalhe neste Relatório), o déficit técnico acumulado foi reduzido para R\$ 37 milhões, o que corresponde a 3,75% das Provisões Matemáticas – comparativamente, em 2017 este percentual era de 6,30%, uma redução de R\$23,08 milhões.

Já o Plano BDMG CV se encontrava em equilíbrio técnico atuarial. Sua rentabilidade foi de 13,86%, superior à taxa de juros de desconto atuarial do plano de 8,60% (IPCA + 4,38%). A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder somou um montante de R\$7,09 milhões, 34,90% superior ao valor apurado em 2017.

Quanto ao Plano Assistencial, frente à linha de tendência de elevação de custos dos últimos anos, o esforço operacional dispendido para contê-los tem surtido efeito. Conseguimos, em 2018, atingir o marco estabelecido para essa contenção, implementando ações que preservam o cuidado com a saúde dos nossos usuários e a utilização mais racional dos recursos do plano.

Além de preparatório, 2018 foi um ano de consolidação, quando a Série Cenários – um encontro com diversos economistas e gestores de Fundos de Investimentos para conhecermos seus diferentes pontos de vista sobre como as variáveis políticas e econômicas se comportam no Brasil e no mundo e quais os reflexos em nossos Planos de Benefícios, de forma a aumentar a capacidade crítica de avaliação e decisão sobre as questões relativas aos investimentos dos recursos dos Planos – tornou-se um

evento permanente do calendário da Desban e, gradualmente, está incorporando também o público externo, ação estratégica para posicionar a marca da Fundação no mercado.

E fechando o ciclo, 2018 também foi um ano de renovação, quando novos colegas tomaram posse nos órgãos de governança da Fundação, seja como Conselheiros, tanto no colegiado deliberativo quanto no fiscal, seja na diretoria financeira, trazendo suas competências e habilidades para somar esforços àqueles que já compunham tais órgãos e fortalecendo ainda mais as decisões e práticas da fundação. Igualmente, a estrutura operacional foi reforçada no que tange as áreas de tecnologia e informação, com a inclusão da gestão de projetos, e de gestão de riscos.

Por último, mas não menos importante, agradecemos às pessoas que estiveram ao lado de nossa gestão e compartilharam da crença de que é possível vencer os desafios com dedicação e colaboração: à nossa equipe, aos consultores externos, aos integrantes dos Comitês de Investimento, de Ética e de Acompanhamento à Gestão do Pro-Saúde e aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais. Igualmente, agradecemos o apoio manifestado pela Diretoria Executiva do BDMG. E nunca deixaríamos de agradecer também aos participantes ativos e assistidos. **Sem o envolvimento de cada um seria impossível conduzirmos todas essas ações e atingir os resultados ora apresentados.**

Roberto Emilio de Senna
Diretor Superintendente

02

Previdência

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

7	2.1 Plano De Benefícios Previdenciários BDMG - Benefício Definido
7	2.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano
9	2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais
9	2.1.3. Perfil da Massa
9	2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial – 2018
9	2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial
11	2.1.4.2. Situação Atuarial do Plano, Déficit e seu Equacionamento
12	2.1.4.3. Plano de Custeio
13	2.1.5. Estatuto e Regulamento
13	2.2 Plano De Benefícios Previdenciários BDMG CV
13	2.2.1 Perfil da massa
13	2.2.2 Receitas e Despesas Previdenciais
14	2.2.3 Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial
15	2.2.4 Fundo de Risco
15	2.2.5 Provisões Matemáticas
15	2.2.6 Estatuto e Regulamento

2.1 Plano De Benefícios Previdenciários BDMG - Benefício Definido

Primeiro Plano administrado pela Desban Fundação BDMG de Seguridade Social, o Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG foi criado na modalidade de Benefício Definido. Instituído em 1978, foi fechado para novas adesões em 2011.

Em 31/12/2018, o plano contava com 814 participantes, sendo 250 participantes Ativos, 1 em Auxílio-Doença, 464 Aposentados e 99 Pensões por Morte, sendo o teto do salário-de-participação, em 31/12/2018, de R\$ 30.440,70.

Os gráficos 1, 2 e 3 ilustram o perfil dos participantes, os compromissos do Plano, em 31/12/2018 e a pirâmide etária da população do Plano BDMG.

Gráfico01

Receitas e Despesas Previdenciais

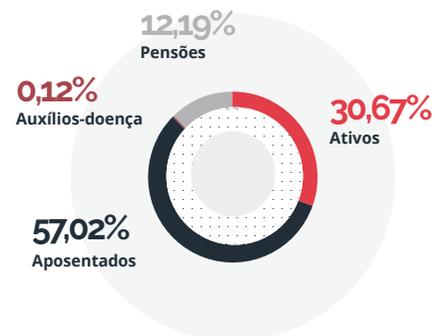


Gráfico02

Compromisso do Plano (Provisões) com participantes ativos x assistidos

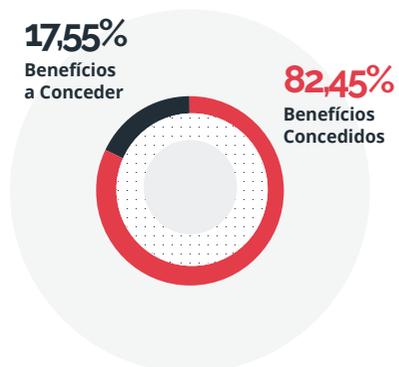
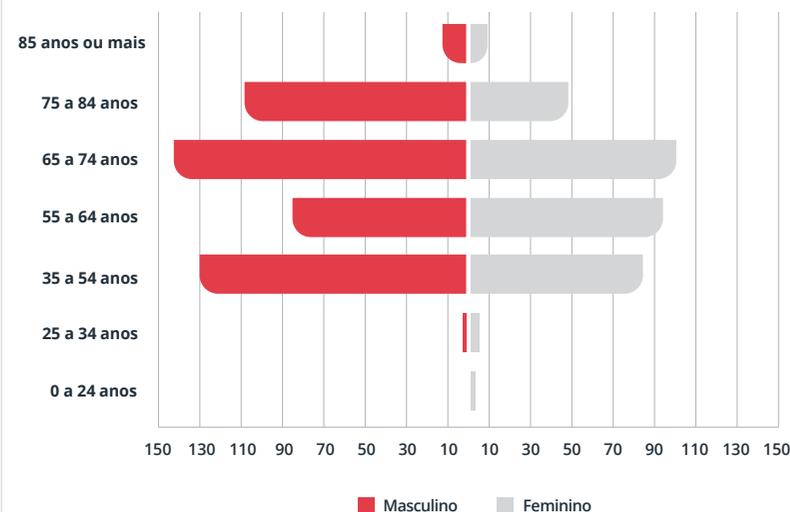


Gráfico03

Pirâmide Etária dos Participantes Ativos e Assistidos do Plano BDMG



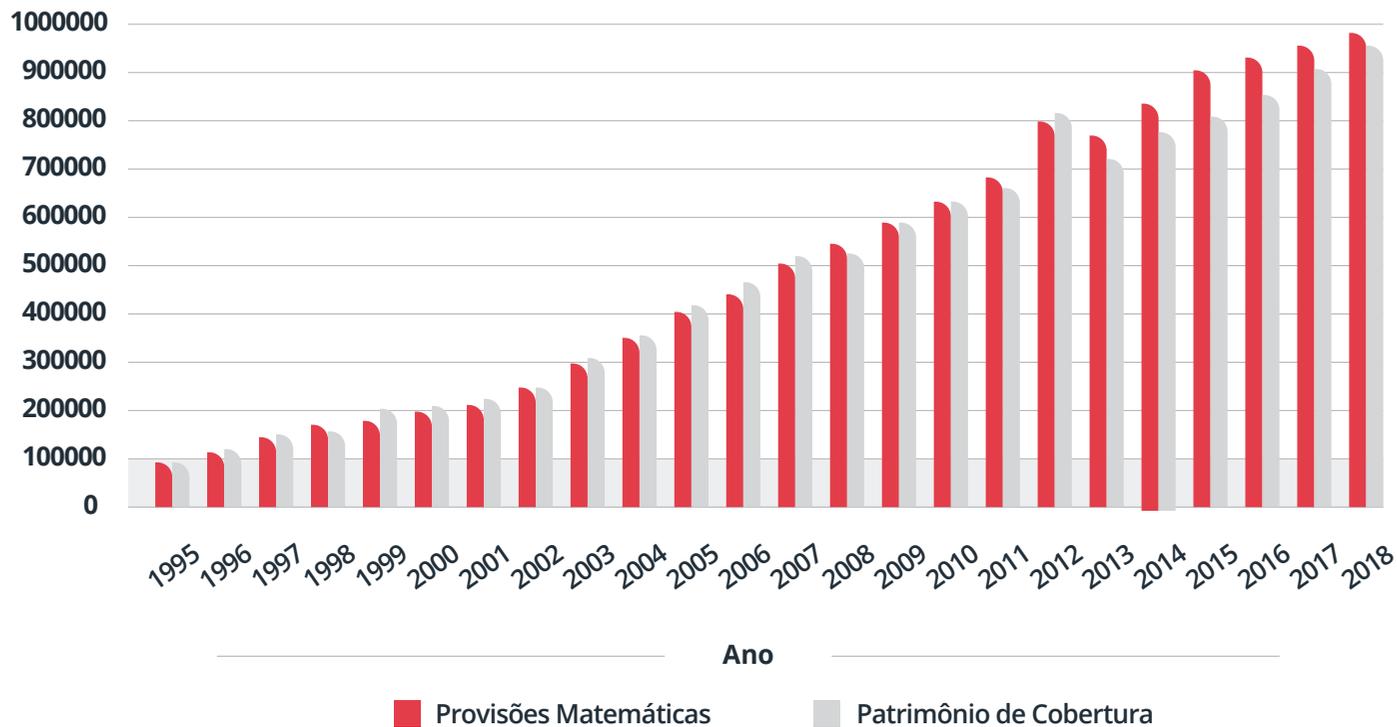
2.1.1. Situação do Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R\$ 934.595 mil ao final de 2018. Nesta mesma data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R\$ 986.406 mil resultando, assim, em um déficit técnico acumulado de R\$ 51.811 mil. Após a realização do Ajuste de Precificação (comentado à frente) de R\$ 14.819 mil, o Déficit técnico acumulado se reduziu para R\$ 36.992 mi, correspondente a 3,75% das Provisões Matemáticas, conforme apresentado no gráfico 4, que evidencia, inclusive, a redução do déficit ao longo dos últimos 4 anos.



Gráfico 04

Evolução do Patrimônio Previdencial



*O Patrimônio de Cobertura contempla o valor do ajuste de precificação realizado.

2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais

É importante ressaltar que este Plano possui um nível de maturidade alto, métrica esta, auferida pelo excedente entre o fluxo de pagamento dos benefícios (despesas previdenciais) e o nível de arrecadação de contribuições.

Para ilustrar, a tabela 1 apresenta as receitas e despesas previdenciais do exercício de 2018.

Tabela 01

Receitas e Despesas Previdenciais

Descrição	R\$ mil Receita
1 - Patrocinadores	11.639
BDMG	11.435
Desban	204
2 - Participantes	12.256
BDMG	11.761
Desban	217
Autopatrocinaados	278
3 - Outros Recursos Correntes	8
Total	23.903

Descrição	R\$ mil Despesa
Aposentadorias	71.549
Pensões	6.936
Auxílios-Doença	86
Pecúlios	1027
Reserva de Poupança	5
Outras Deduções	93
Total	79.696

A despesa previdenciária média mensal do Plano com pagamento de benefícios no exercício de 2018 apresentou os valores demonstrados na tabela 2:

Tabela 02

Despesa Previdenciária Média

Benefício	Média da Complementação Desban R\$
Aposentadoria Invalidez	4.509,08
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	12.351,00
Pensão por morte	5.503,07

2.1.3. Perfil da Massa

A evolução da massa de participantes ativos, assistidos e pensionistas, já impactada pelas ocorrências de resgates, portabilidades e falecimentos nos anos de 2016, 2017 e 2018 está demonstrada na tabela 3.

Tabela 03

Estatísticas da Massa Posicionada em 31/12/2018

Massa	2016	2017	2018
Ativos	274	263	250
Assistidos e Pensionistas	547	552	564
Total Geral	821	815	814

2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial - 2018

2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial

A avaliação atuarial de um Plano de Benefícios utiliza parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste Plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Em 2018, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa de consultoria externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda utilizando as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de setembro de 2018.

A tabela a seguir sintetiza as hipóteses de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018 comparativamente às utilizadas no exercício de 2017.

**Tabela 04**

Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,75% a.a.	5,75% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagradada em 70%	Álvaro Vindas desagradada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes Desban (PCS) = 1,13%a.a.; Participantes Desban (CCT) = 0,24%a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes Desban (PCS) = 1,36%a.a.; Participantes Desban (CCT) = 0,34%a.a.
Inflação Anual Projetada	3,96% a.a.	4,02% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,10%	98,07%



Perdas e Ganhos Atuariais

Os ganhos atuariais observados na Avaliação Atuarial de 2018 superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes a atualização cadastral, que reduziu as provisões matemáticas em 0,21%, e o efeito conjunto da passagem do tempo, da atualização da expectativa de vida do IBGE e dos tetos de benefício do INSS, que diminuiu as referidas provisões em 0,50%.

A alteração das premissas de rotatividade, fator de capacidade e crescimento salarial teve efeito pouco significativo, correspondentes a 0,00%, -0,03% e 0,01%, respectivamente.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 7,4 milhões o ganho atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais e da movimentação da base de dados sobre as referidas provisões matemáticas.

Balancete Atuarial

Tabela 05

Balancete Atuarial em 31.12.2018

Ativo		Passivo	
Disponível	123.852	Exigível	75.130.558
Realizável	1.017.037.668	Patrimônio Social	942.030.962
Gestão Previdencial	6.857.037	Patrimônio de Cobertura	934.595.034
Gestão Administrativa	7.435.928	Provisões Matemáticas (PM)	986.406.050
		PMBC	839.983.554
Investimentos	1.002.744.703	PMBAC	178.828.180
		Provisões Matemáticas a Constituir	(32.405.684)
Permanente	---	Déficit Técnico	(51.811.016)
Gestão Assistencial	---	Fundos	7.435.928
Total	1.017.161.520	Total	1.017.161.520

Tabela 06

Descrição	Exercício Atual (R\$)
a) Resultado Realizado	(51.811.016,37)
b) Ajuste de Precificação	14.819.476,88
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(36.991.539,49)
Em % das Provisões Matemáticas	3,75%

2.1.4.2. Situação Atuarial do Plano, Déficit e seu Equacionamento

O Plano encerrou o exercício de 2018 com um déficit técnico acumulado de R\$ 51.811 mil, o que corresponde a 5,25% das Provisões Matemáticas. Entretanto, após a realização do Ajuste de Precificação previsto na Resolução CNPC nº 16/2014, no montante de R\$ 14.819 mil, o déficit técnico ajustado ficou em R\$ 36.992 mil, correspondente a 3,75% das Provisões Matemáticas.

A referida Resolução estabeleceu as condições do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado (R\$ 84.534 mil), conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, não se fez necessário novo equacionamento do déficit técnico do Plano em questão para o ano de 2019.

2.1.4.3. Plano de Custeio

No encerramento de 2015 o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG indicava a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão do Equilíbrio Técnico Ajustado ter superado o limite determinado pelo dispositivo regulamentar vigente na época, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Portanto, assim como nos exercícios anteriores, nessa avaliação, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, previsto para vigorar até outubro de 2036.

Assim, registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, aprovado em 2016.

Participantes Ativos e Autopatrocinados

A contribuição normal mensal equivale à soma das seguintes parcelas:

Tabela 07

Contribuição Normal – Participantes Ativos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Mín[1,1825%+2,365% x δ];3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%
Em % das Provisões Matemáticas	3,75%

δ =Máximo((Idade de Inscrição no Plano - 18)/30;0)

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com a importância equivalente a 4,097% da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036), com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 31.12.2015 e mantidas para 2018, conforme especificado acima.

Ressalta-se que qualquer alteração nas alíquotas de cálculo da Contribuição Normal do Participante Ativo durante o prazo de vigência deste Plano de Equacionamento não será considerada para efeito de apuração das Contribuições Extraordinárias.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Participantes Ativos e Autopatrocinados

A contribuição normal mensal equivale à soma das seguintes parcelas:

Tabela 08

Contribuição Normal – Aposentados

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

Assistido Beneficiário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.

Participantes Vinculados (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não verterão contribuições extraordinárias uma vez que o regulamento já prevê a aplicação do fator p na composição do valor da Reserva Matemática Atuarialmente Calculada – RMAC.

Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuições normais iguais às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

Custeio administrativo

Desde o exercício de 2018 a administração do Plano passou a ser custeada integralmente pelos recursos garantidores (taxa de administração sobre os investimentos), tornando nula a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições normais.

2.1.5. Estatuto e Regulamento

Ao longo do exercício de 2018 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde novembro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

2.2 Plano De Benefícios Previdenciários BDMG CV

Lançado em 2011, o **Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV**, está estruturado sob a forma de Contribuição Variável, oferece benefícios de aposentadoria vitalícia, além dos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez ou pensão por morte) durante a carreira ativa.

2.2.1 Perfil da massa

Em 31/12/2018, o Plano BDMG CV contava com 84 participantes Ativos e 1 em Auxílio-Doença, cuja distribuição pelas características etárias e de gênero são mostradas na Tabela 9.

Tabela 9

Frequência de participantes ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	0	0	0
de 25 a 34 anos	47	25	22
de 35 a 54 anos	35	20	15
de 55 a 64 anos	1	1	0
65 ou mais	2	1	1
Total	85	47	38

2.2.2 Receitas e Despesas Previdenciais

Por ser um Plano jovem, com 8 anos de existência, conta com um nível de contribuição (receita) excedente ao fluxo de pagamento de benefício (despesas previdenciais). Atualmente paga um benefício de auxílio-doença.

As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo do exercício 2018 estão apresentadas na Tabela abaixo.

Tabela 10

Receitas e Despesas Previdenciais

Descrição	R\$ mil
1 - Patrocinadores	600
BDMG	553
Desban	47
2 - Participantes	658
BDMG	572
Desban	62
Autopatrocinaados	24
3 - Portabilidade	20
Total	1.278

Descrição	R\$ mil
Auxílios-Doença	4
Reserva de Poupança	1
Portabilidade	79
Total	84

2.2.3 Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Segundo o item 63 do Guia Previc – Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

“As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial de um plano de benefícios, representando um conjunto de estimativas de natureza demográfica, biométrica, econômica e financeira que, durante o período futuro considerado na avaliação do plano, espera-se que se realizem com bom nível de segurança.”

Não obstante, o anexo da resolução CGPC nº18, de 28 de Março de 2006, em seu item 1 determina que “As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.”

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, a tabela a seguir sintetiza as hipóteses de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018 comparativamente às utilizadas no exercício de 2017.

Tabela 11

Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagradada em 70%	Álvaro Vindas desagradada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes Desban (PCS) = 1,13%a.a.; Participantes Desban (CCT) = 0,24%a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes Desban (PCS) = 1,36%a.a.; Participantes Desban (CCT) = 0,34%a.a.
Inflação Anual Projetada	3,96% a.a.	4,02% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,10%	98,07%

2.2.4 Fundo de Risco

O fundo de Risco é destinado à cobertura dos compromissos do Plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo Saldo de Conta do participante.

Sua constituição deu-se inicialmente por meio de um aporte do Patrocinador – Instituidor no montante de R\$ 457 mil e, posteriormente, pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Na Avaliação Atuarial 2018 a consultoria recomendou à Desban a manutenção da alíquota vigente (8,508%), uma vez que a pouca expressividade da massa de participantes coloca o Fundo em alto risco de insolvência e liquidez, na eventualidade de uma ocorrência a participante de alto padrão salarial.

2.2.5 Provisões Matemáticas

O Plano BDMG CV foi constituído na modalidade de Contribuição Variável e encontra-se na fase de acumulação de recursos. Nesta fase, as provisões matemáticas são equiparadas aos saldos de conta e mantidos atualizados pela rentabilidade do Plano.

Portanto, para as referidas provisões matemáticas, não houve variação.

Tabela 12

Balancete Atuarial em 31.12.2018

Ativo		Passivo	
Disponível	30.197	Exigível	89
Realizável	8.790.553	Patrimônio Social	8.820.661
Gestão Previdencial	3.529	Patrimônio de Cobertura	7.085.137
Gestão Administrativa	73.437	Provisões Matemáticas (PM)	7.085.137
		PMBC	7.085.137
Investimentos	8.713.587	PMBAC	---
Permanente		Déficit Técnico	
Gestão Assistencial	---	Fundos	1.735.524
Total	8.820.750	Total	8.820.750

errata

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável e sem benefícios concedidos, o Plano atualmente apresenta características de Contribuição Definida. O Plano encontra-se em equilíbrio técnico atuarial em função do seu patrimônio de cobertura corresponder aos seus compromissos previdenciários, não havendo sobras ou necessidades.

2.2.6 Estatuto e Regulamento

Ao longo do exercício de 2018 não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, assim como não houve alteração no Estatuto da Fundação. O regulamento atual está vigente desde janeiro de 2011 e o Estatuto, desde setembro de 2002.

03

Assistência a Saúde

Sumário Interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

- 17 3.1 Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde**
- 17 3.1.1. Perfil Demográfico
- 18 3.1.2. Dados e Indicadores Assistenciais
- 19 3.1.3. Sinistralidade
- 20 3.2 Programas Melhor Idade e Saber Cuidar**
- 20 3.3 Medicina Preventiva**



3.1 Programa de Promoção à Saúde - Pro-Saúde

A Desban, além de administradora de planos de benefícios previdenciários, também é gestora do Pro-Saúde, plano privado de assistência à saúde, constituído na modalidade de autogestão, com coberturas nas segmentações ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica. O Pro-Saúde encontra-se registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o no 448.709/04-5 e a Desban, como operadora do Plano, sob o nº 35.766-9.

Os patrocinadores do Plano Assistencial são o BDMG e a própria Desban, com custeio compartilhado junto aos usuários ativos e assistidos.

3.1.1. Perfil Demográfico

Os gráficos de números 05 a 09 ilustram dados sobre o perfil demográfico dos usuários.

Gráfico 05

Distribuição de Usuários por Faixa-Etária

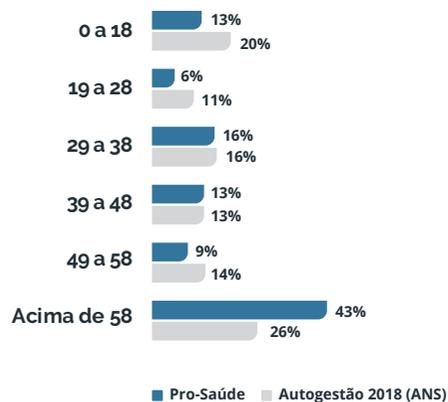


Gráfico 06

Distribuição de Usuários por Categoria (ativos e assistidos) e tipo de vínculo (titulares e dependentes)

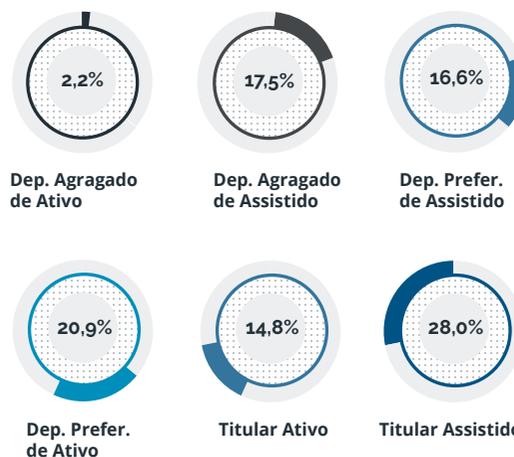


Gráfico 07

Idade Média (anos) por categoria e tipo de vínculo

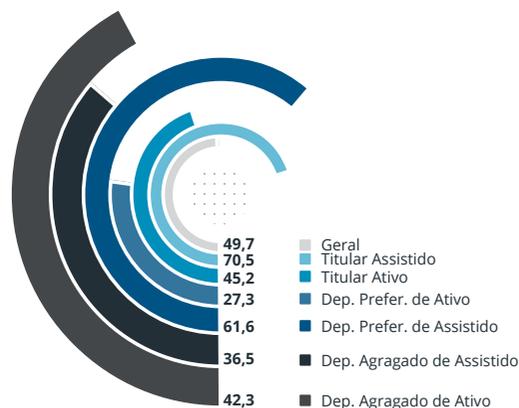
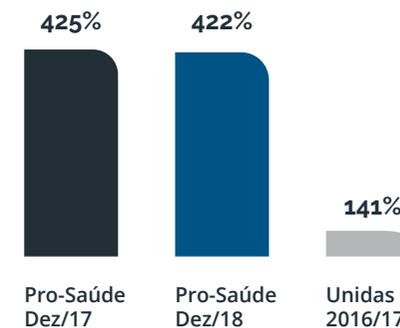


Gráfico 08

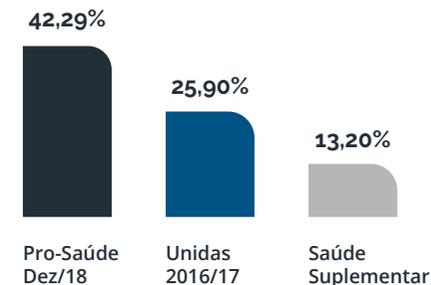
Índice de Envelhecimento



Nota: Mede a relação entre idosos (60 anos ou mais) e jovens (até 14 anos de idade).

Gráfico 09

Proporção de Idosos





3.1.2. Dados e Indicadores Assistenciais

Os gráficos de números 10 a 14 ilustram dados e indicadores assistenciais.

Gráfico 10

Procedimentos x Quantidade

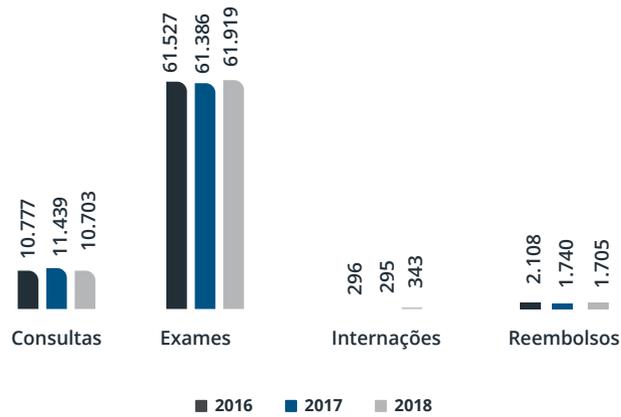


Gráfico 11

Procedimentos x Valor (R\$ mil)

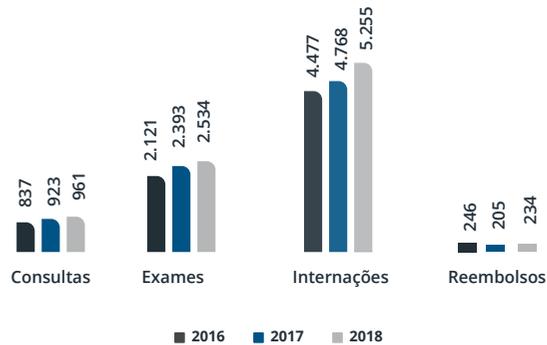


Gráfico 12

Utilização Média

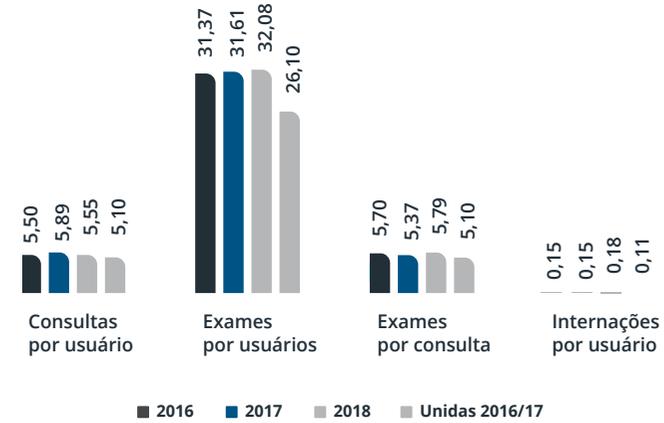
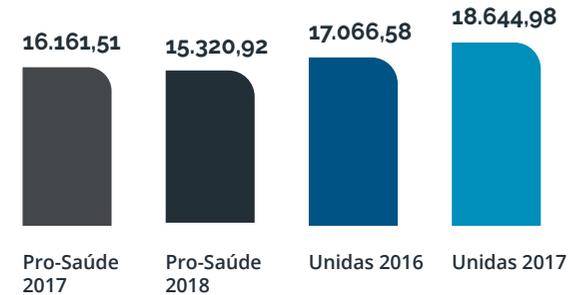


Gráfico 13

Custo de Internação Hospitalar (R\$)



3.1.3. Sinistralidade

A sinistralidade de um plano de saúde é a relação percentual entre as despesas assistenciais e as receitas assistenciais. Consideram-se como receitas assistenciais aquelas oriundas das contribuições dos usuários e das empresas patrocinadoras e, por outro lado, como despesas assistenciais aquelas decorrentes da utilização do plano.

Em operadoras de planos de saúde na modalidade de autogestão, os recursos arrecadados devem ser suficientes para cobrir os custos assistenciais e administrativos e, ainda, constituir as reservas obrigatórias. Portanto, espera-se índices de sinistralidade inferiores a 100%. No entanto, vale ressaltar que no, caso da Desban, o cálculo desse índice sofre uma influência que compromete sua comparabilidade: não são consideradas as receitas financeiras obtidas pelos investimentos do fundo assistencial e que são utilizadas como subsídio ao custeio, como forma de amenizar os reajustes das contribuições. Caso contrário, se essas receitas financeiras não fossem utilizadas como fonte de custeio, necessário se faria aumentar as contribuições, ou seja, as receitas assistenciais. Por esse motivo, para fins de cálculo da sinistralidade, seria justo considerarmos as receitas financeiras utilizadas como custeio juntamente com as contribuições. Isso significa que toda vez que utilizamos a receita financeira como parte do custeio, estamos contribuindo para uma piora na performance do índice de sinistralidade, considerando um mesmo nível de despesas assistenciais.

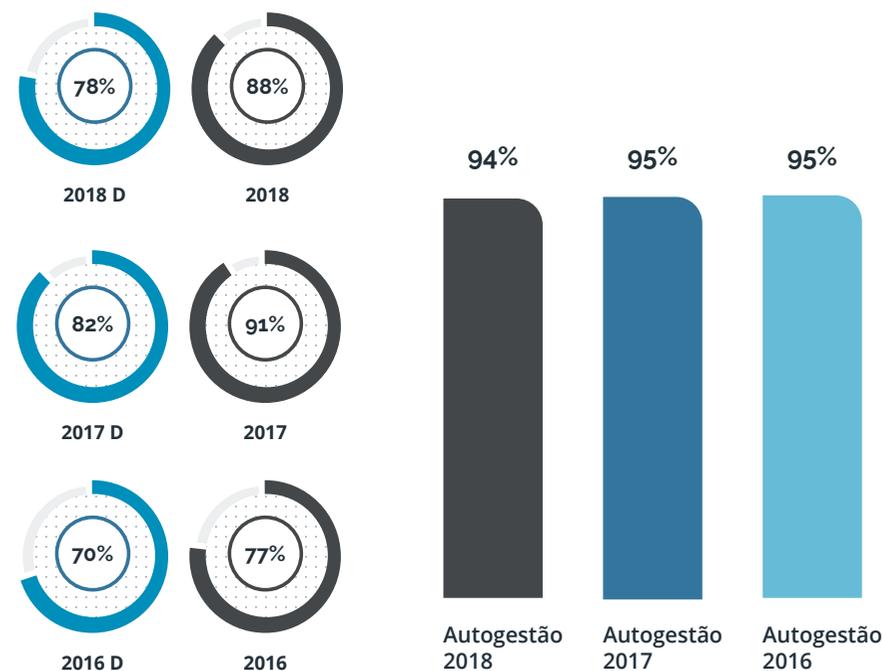
Em 2018, as despesas assistenciais do Pro-Saúde totalizaram R\$ 11.946 mil e as receitas assistenciais, R\$ 13.194 mil. Esse superávit foi suficiente para o custeio das despesas administrativas e manutenção dos fundos assistenciais em condições bastante satisfatórias.

O Plano de Custeio do Pro-Saúde previu, na data-base de outubro de 2018, um reajuste anual para as contribuições de, em média, 10,08%, além da utilização de parte da receita financeira do fundo assistencial.

O gráfico 14 mostra a sinistralidade do Pro-Saúde nos últimos 3 anos, além do índice médio apresentado por todas as operadoras de Autogestão para 2016, 2017 e 3º trimestre de 2018, conforme DIOPS/ANS.

Gráfico 14

Sinistralidade



Nota: Cilindros azuis consideram a receita financeira utilizada como fonte de custeio.



3.2 Programas Melhor Idade e Saber Cuidar

Os Programas Melhor Idade e Saber Cuidar são benefícios assistenciais, não obrigatórios, ofertados pelo Pro-Saúde.

O objetivo do Melhor Idade é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2018, manteve-se o incentivo à participação dos usuários no Melhor Idade, o que contribuiu não apenas para o alcance dos objetivos do próprio Programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano, resguardadas as questões de privacidade, para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Fundação.

Já o Programa Saber Cuidar visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde, através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos usuários. Em seu terceiro ano de implantação, terminou o exercício de 2018 com 124 usuários inscritos no Programa.

Ambos os Programas encontram-se alinhados com as mais recentes diretrizes estratégicas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, qual seja o incentivo ao desenvolvimento de Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, com vistas a propiciar melhoria na qualidade de vida dos usuários dos planos. Nessa linha, o envelhecimento populacional é

o principal fator motivador da criação desses programas, onde se busca uma efetiva mudança do modelo assistencial vigente, privilegiando ações preventivas e de promoção da saúde para reduzir ao máximo a intensidade das doenças características do período de morbidade.

Em 2018 foram investidos recursos da ordem de R\$ 890 mil com esses 2 Programas, o equivalente a 7,6% de todas as nossas despesas médico-hospitalares.

3.3 Medicina Preventiva

O Programa de Medicina Preventiva, com custeio integral dos patrocinadores (BDMG e Desban), juntamente com o Programa Saber Cuidar e Melhor Idade, constitui importante fonte de dados clínicos usados para a construção do perfil epidemiológico do Pro-Saúde, instrumento de monitoramento de potenciais fatores de risco e norte das estratégias para a identificação e atuação precoce quanto aos fatores agravantes à saúde dos usuários.

Dentro deste Programa, as seguintes ações foram realizadas em 2018:

- a)** Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO dos empregados dos patrocinadores BDMG / Desban.
- b)** Parceria com a Área de Gestão de Pessoas do BDMG e a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a realização do Programa de Qualidade de Vida, englobando as seguintes atividades:
 - a.** Ginástica Laboral; e
 - b.** Ações de Saúde e Segurança.

04 Investimentos

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

22	4.1 Demonstrativo de Investimentos 2018
22	4.1.1 Alocação dos Ativos x Limites Legais
22	4.1.2 Alocação dos Ativos por Plano
25	4.1.3 Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento
26	4.1.4 Rentabilidade dos Investimentos
26	4.1.4.1 Cenário 2018
26	4.1.4.1.1 Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG
27	4.1.4.1.2 Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV
27	4.1.4.1.3 Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa – PGA
28	4.1.4.1.4 Rentabilidade do Plano Assistencial
28	4.1.4.2 O que podemos esperar para 2019?
28	4.2 Política de Investimentos para 2019
28	4.2.1 Alocação dos Ativos para 2019
29	4.2.2 Alocação-objetivo dos planos para o ano 2019
30	4.2.3 Controle de Riscos
31	4.2.4 Gestão dos Recursos
31	4.2.5 Metodologia para apuração dos ativos financeiros
31	4.2.6 Derivativos
31	4.2.7 Princípio sócio – ambiental



4.1 Demonstrativo de Investimentos 2018

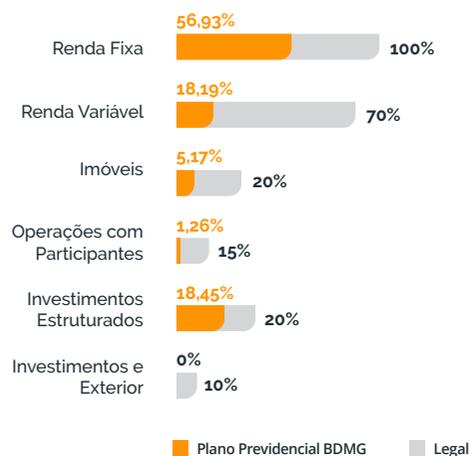
As aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009 e pelas demais resoluções que a alteraram (Resolução nº 4.661, de 25/5/2018) observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. Atendendo essas diretrizes e às Políticas de Investimentos, a Desban encerrou o exercício de 2018 enquadrada nos limites regulamentares e internos.

4.1.1 Alocação dos Ativos x Limites Legais

Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG

Gráfico 15

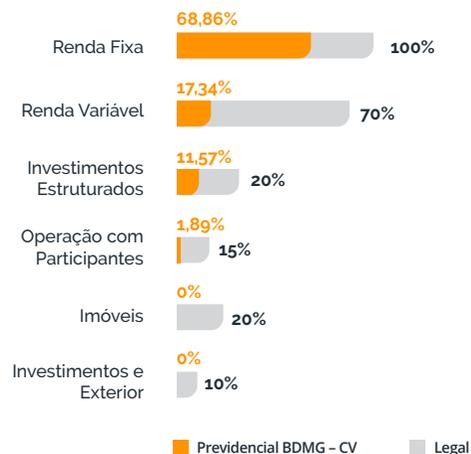
Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2018



Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

Gráfico 16

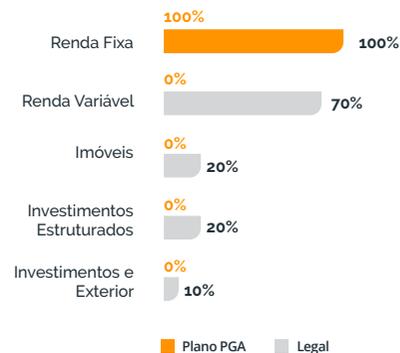
Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2018



Plano de Gestão Administrativa - PGA

Gráfico 17

Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2018



Plano Assistencial

Gráfico 18

Alocação dos Ativos x Limites Legais em 31/12/2018



4.1.2 Alocação dos Ativos por Plano

Composição dos Investimentos

Gráfico 19

Composição dos Investimentos totais administrados pela Desban (em R\$ mil)

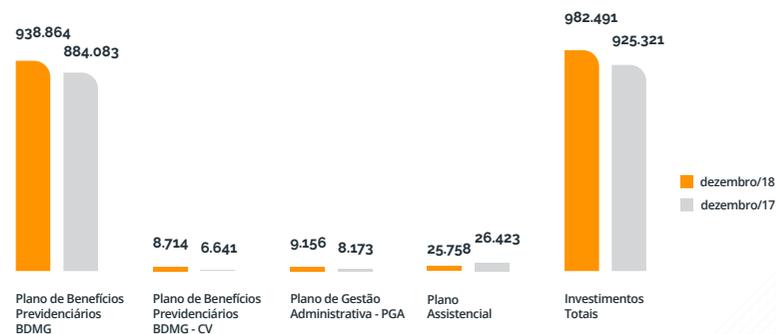




Tabela 13

Composição dos Investimentos Totais administrados pela Desban (em R\$ mil)

Planos	2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG	938.864	95,56	884.083	95,54
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV	8.714	0,89	6.641	0,72
Plano de Gestão Administrativa - PGA	9.156	0,93	8.173	0,88
Plano Assistencial	25.758	2,62	26.423	2,86
Investimento total	982.491	100	825.321	100

Gráfico 20

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG (em R\$ mil)

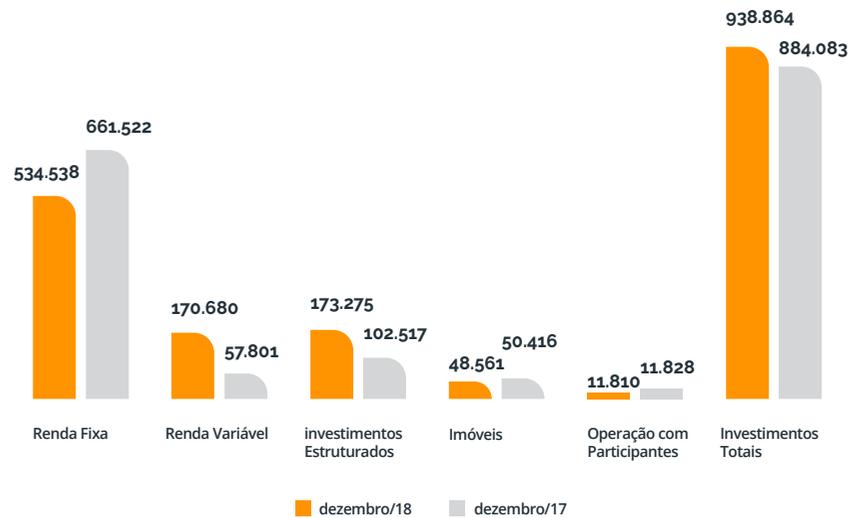


Tabela 14

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG

Segmentos	2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	534.538	56,93	661.522	74,83
Renda Variável	170.680	18,18	57.801	6,54
Investimentos Estruturados	173.275	18,46	102.517	11,60
Imóveis	48.561	5,17	50.416	5,70
Operação com Participantes	11.810	1,26	11.828	1,34
Investimento total	938.864	100	884.083	100

Gráfico 21

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV (em R\$ mil)

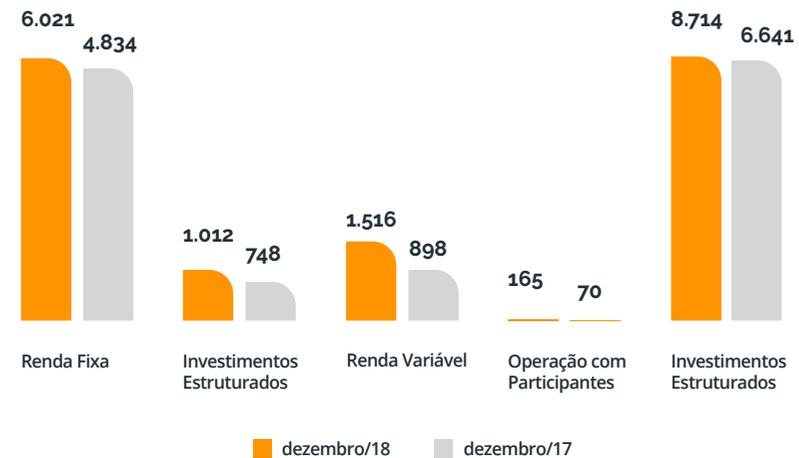




Tabela 15

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

	2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	6.021	69,10	4.834	72,79
Investimentos Estruturados	1.012	11,61	748	11,27
Renda Variável	1.516	17,40	989	14,89
Operação com Participantes	165	1,90	70	1,05
Investimento total	8.714	100	6.641	100

Gráfico 22

Composição dos Investimentos do PGA (em R\$ mil)

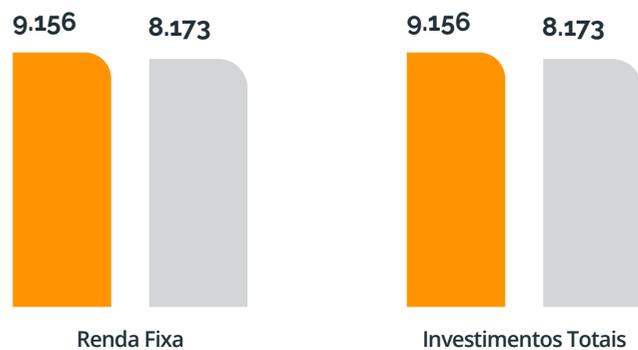


Tabela 16

Composição dos Investimentos do PGA

Segmentos	2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	9.156	100	8.173	100
Investimento total	9.156	100	8.173	100

Gráfico 23

Composição dos Investimentos do Plano Assistencial (em R\$ mil)

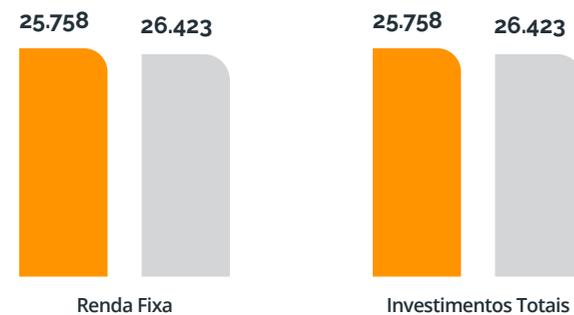


Tabela 17

Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

Segmentos	2018		2017	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	25.758	100	26.423	100
Investimento total	25.758	100	26.423	100

4.1.3 Quadro Demonstrativo das Aplicações por Segmento

Tabela 18

Composição da Carteira de Investimentos

Composição da Carteira de Investimentos da Desban / 2018 - Em R\$ Mil										
Segmentos	Plano BDMG		Plano BDMG CV		Assistencial		PGA		Consolidado	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Segmento de renda fixa	534.538	56,93	6.021	69,10	25.758	100	9.156	100	575.472	58,57
Títulos públicos	314.753	33,52	3.673	42,15	-	0,00	643	7,03	319.069	32,48
NTN-b	314.753	33,53	3.673	42,15	-	0,00	643	7,03	319.063	32,48
Títulos privados	21.668	2,31	613	7,03	3.882	15,07	1.272	13,89	27.435	2,79
CDB	-	0,00	-	0,00	3.882	15,07	1.272	13,89	5.154	0,52
Debêntures	21.668	2,31	613	7,03	-	0,00	-	0,00	22.281	2,27
Fundos de investimentos - RF	198.117	21,10	1.735	19,91	21.876	84,93	7.241	79,08	228.968	23,30
Fundo de investimento	185.100	19,72	1.627	18,68	21.876	84,83	7.241	79,08	215.844	21,97
FIDC's	13.017	1,39	108	1,24	-	0,00	-	0,00	13.125	1,34
Segmento de renda variável	170.680	18,18	1.516	17,40	-	0,00	-	0,00	172.196	17,53
Fundo de ações	170.680	18,18	1.516	17,40	-	0,00	-	0,00	172.196	17,53
Segmento de inv. Estruturados	173.275	18,46	1.012	11,61	-	0,00	-	0,00	174.287	17,74
FIP investimentos participações	86.731	9,24	223	2,56	-	0,00	-	0,00	86.954	8,85
FII investimento imobiliário	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
FII investimento multimercados	86.544	9,22	789	9,05	-	0,00	-	0,00	87.333	8,89
Segmento de imóveis	48.561	5,17	-	0,00	-	0,00	-	0,00	48.561	4,94
Locados a terceiro	48.561	5,17	-	0,00	-	0,00	-	0,00	48.561	4,94
Seg. Operações participantes	11.810	1,26	165	1,90	-	0,00	-	0,00	11.975	1,22
Empréstimo	11.810	1,26	165	1,90	-	0,00	-	0,00	11.975	1,22
Programa de investimentos	938.864	100%	8.714	100%	25.758	100%	9.156	100%	982.491	100%



4.1.4 Rentabilidade dos Investimentos

4.1.4.1 Cenário 2018

O ano de 2018 foi marcado pelas eleições e por indicações da condução da política econômica priorizando a reforma da previdência e o equilíbrio das contas fiscais.

As eleições trouxeram ganhos expressivos nos juros e na bolsa, e o real impacto no mercado somente será percebido quando o novo governo demonstrar capacidade de fazer as reformas esperadas.

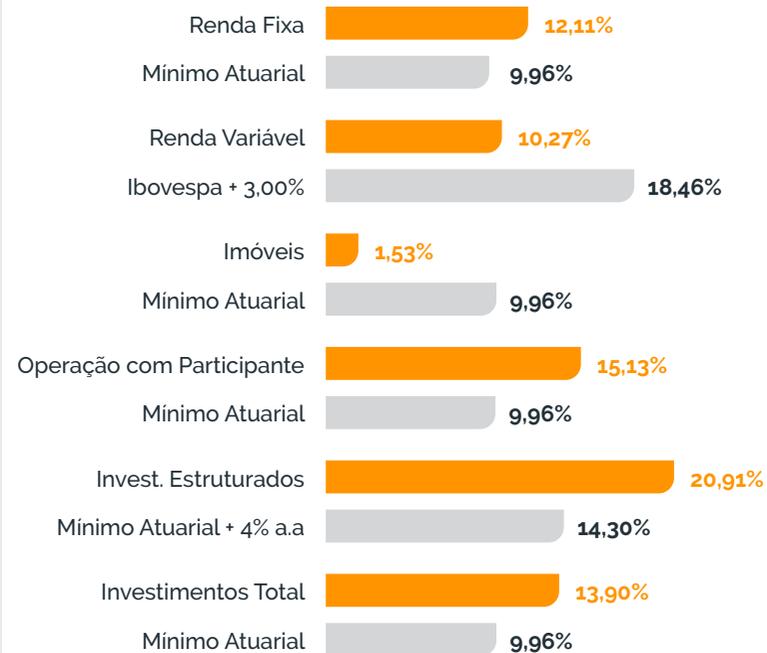
A inflação (IPCA) encerrou o ano com o acumulado de 3,75%, abaixo do centro da meta, mas ainda dentro das bandas estabelecidas pelo Banco Central, ajudando a manter um cenário prospectivo positivo de crescimento da economia.

Diante deste cenário econômico e político, a avaliação de alocação da carteira de investimentos deve ser feita com a análise de todos os possíveis riscos envolvidos, levando-se sempre em conta a capacidade de preservação do patrimônio dos participantes e cumprimento das obrigações atuariais.

4.1.4.1.1 Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

Gráfico 24

Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG x Benchmarks em 2018



A rentabilidade do plano em 2018 foi de 13,90%, resultado superior ao mínimo atuarial de 9,96%. A ADITUS Consultoria Financeira realiza um estudo denominado “Comparativo de Desempenho”, que considera uma amostra com dados de 113 Entidades Fechadas de Previdência Complementar e que juntas totalizam aproximadamente R\$195 bilhões em ativos, distribuídos em 238 planos de benefícios da seguinte forma: 43% Planos na modalidade de Benefício Definido, 31% Planos na modalidade de Contribuição Definida e 26% Planos na modalidade de Contribuição Variável. A mediana de rentabilidade acumulada em 2018 dos Planos de Benefício Definido analisados neste estudo foi de 9,30%, enquanto o Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG fechou o ano com um resultado de 13,90%.

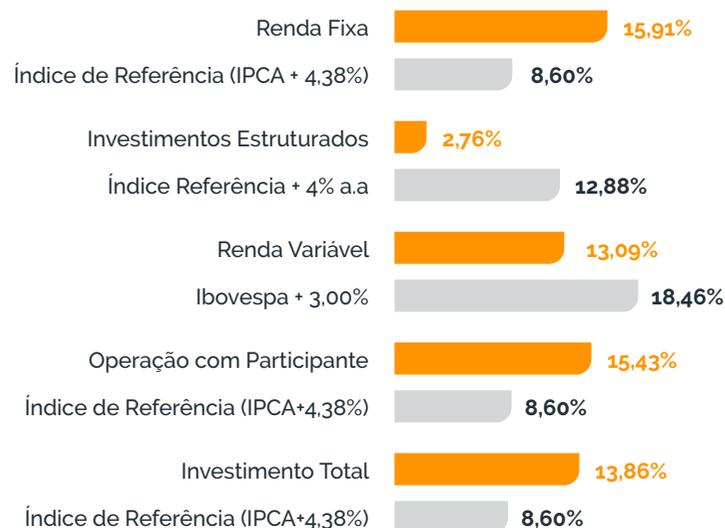
A maior parte do resultado obtido em 2018 é explicada pelo retorno do segmento de Renda Fixa, que apresentou alocação média de 62% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 12,11% no período. Outra importante contribuição foi proveniente do segmento de Investimentos Estruturados, que apresentou retorno de 20,91% com uma alocação média de 17%. O segmento de Renda Variável, que representou aproximadamente 13% do total dos recursos do plano ao longo do ano, apresentou rentabilidade de 10,27%. Este resultado foi inferior ao apresentado pelo Ibovespa no mesmo período (15,03%) e é explicado pelo perfil dos fundos investidos atualmente, que não acompanharam todo o ganho do índice. Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou retorno de, aproximadamente, 5,0 p.p. acima da meta atuarial, refletindo os juros contratados nos empréstimos.



4.1.4.1.2 Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Gráfico 25

Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2018



A rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV em 2018 foi de 13,86%, resultado superior ao índice de referência do plano, que foi de 8,60% (IPCA + 4,38%). Com base no estudo de "Comparativo de Desempenho" elaborado pela Aditus Consultoria Financeira, a mediana de rentabilidade de 2018 dos Planos de Contribuição Variável foi de 8,76%.

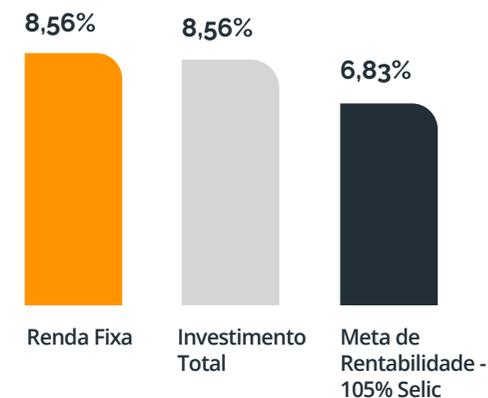
A maior parte do resultado obtido em 2018 é explicada pelo retorno do segmento de Renda Fixa, que apresentou alocação média de 69% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 15,91% no período. O segmento de Renda Variável, que representou aproximadamente 17% do total dos recursos do plano, apresentou rentabilidade de 13,09% no ano. Este resultado foi inferior ao apresentado pelo Ibovespa no mesmo período (15,03%) e é explicado pelo perfil dos fundos investidos atualmente, que não acompanharam todo o ganho do índice. Já no segmento de Investimentos Estruturados, o retorno abaixo da meta do plano é explicado por uma performance abaixo do desejado dos fundos multimercados investidos e também pela natureza de parte dos investimentos deste segmento, que não apresenta comportamento linear ao longo do tempo. Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou cerca de 2,0 p.p. acima da meta do plano, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

4.1.4.1.3 Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa - PGA

A rentabilidade do plano em 2018 foi de 8,56%, equivalente a 132% da Selic. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa.

Gráfico 26

Rentabilidade do PGA em 2018

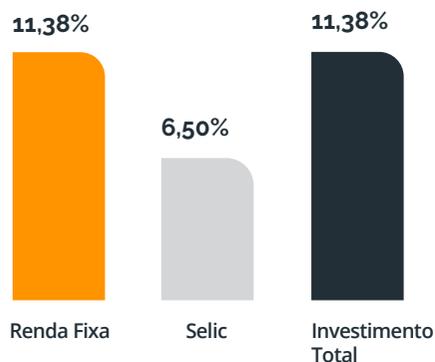


4.1.4.1.4 Rentabilidade do Plano Assistencial

A rentabilidade do plano em 2018 foi de 11,38%, resultado este que representa 175% da Selic de 6,50%. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados integralmente na renda fixa, conforme sua política de investimentos.

Gráfico 27

Rentabilidade Plano de Assistencial em 2018



4.1.4.2 O que podemos esperar para 2019?

Com a vitória nas Eleições por Jair Bolsonaro, as discussões em 2019 estarão voltadas para as reformas, em especial a da Previdência e a Fiscal. O mercado reagiu positivamente às indicações da equipe econômica e outro possível ponto de atenção serão as privatizações referendadas na campanha política do presidente eleito.

Em relação ao cenário macroeconômico, a expectativa de acordo com o Focus (Relatório de Expectativas Econômicas do Banco Central) é de manutenção da taxa Selic em 6,50% e uma inflação em torno de 4,00%. O cenário para o Ibovespa também é positivo para o ano, guiado pelo resultado das empresas e pela concretização das reformas.

No horizonte externo as atenções estarão voltadas para a desaceleração na China e os impactos da guerra comercial sino-americana nos mercados mundiais. Nos EUA a decisão do Banco Central Americano (FED) de não elevar as taxas de juros sinalizam uma pausa no ciclo de aperto monetário, o que favorece os mercados globais.

A Desban estará atenta às oportunidades de investimentos buscando escolhas de longo prazo, dado o perfil do passivo do plano, porém com disciplina e ajustes de curto prazo para garantir a solvência e liquidez da entidade.

4.2 Política de Investimentos para 2019

A Política de Investimentos estabelece as regras sob as quais a Desban deve investir os recursos dos planos administrados e foi elaborada para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente desses recursos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em sua reunião de nº 336, realizada em 26/12/2018, aprovou as Políticas de Investimentos dos seguintes planos: Plano de Benefícios Previdenciário BDMG BD, Plano de Benefícios Previdenciário BDMG CV, do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Plano Assistencial para o ano de 2019.

Foi designado o Diretor Financeiro, Mauro Camilo Clemente de Souza, CPF 654.777.156-34, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) para os Planos administrados pela Desban. As políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Desban foram elaboradas considerando a modelagem de cada um dos planos e também em conformidade com o Estatuto da Desban, com os respectivos regulamentos e de acordo com as demais legislações vigentes.

4.2.1 Alocação dos Ativos para 2019

A alocação estratégica corresponde à decisão de investimento de longo prazo, visando proporcionar a rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio econômico e financeiro através da otimização da relação entre risco e retorno dos investimentos. Além disto, também são considerados o grau de maturidade e a estrutura do passivo dos Planos de Benefícios, de forma a garantir a liquidez necessária para os desembolsos previstos e oportunidades de mercado.

As distribuições de alocação demonstradas nos quadros abaixo visam proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, os seguintes objetivos de retorno:

- IPCA + 5,75%, correspondente à meta atuarial, para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG;

- IPCA + 4,38%, correspondente ao índice de referência, para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV;

- ao índice composto por 103% da variação da Selic para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e;

- ao índice composto por 105% da variação da Selic para o Plano Assistencial.



4.2.2 Alocação-objetivo dos planos para o ano 2019

As alocações dos recursos dos planos estão em conformidade com os limites legais por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN Nº 3.792. Em 25/05/2018 esta resolução foi revogada pela Resolução CMN nº 4.661 e os eventuais desenquadramentos em relação aos requisitos e limites estabelecidos puderam ser mantidos, sendo vedado o agravamento dos excessos. Os limites inferiores e superiores previstos em Política de Investimentos como estão discriminados abaixo:

Tabela 19

Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

Segmentos de aplicação	Política de Investimentos			
	Limite Legal	Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	68,00%	48,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	34,00%	29,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	12,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	4,00%	4,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	10,50%	5,50%
Operação com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	1,50%

Tabela 20

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Segmentos de aplicação	Política de Investimentos			
	Limite Legal	Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	71,00%	51,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	42,00%	37,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	3,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	7,00%	7,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Operação com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	2,00%

Tabela 21

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmentos de aplicação	Limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela 22

Plano Assistencial

Segmentos de aplicação	Limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	95,00%
Imóveis	100,00%	0,00%	10,00%	5,00%

4.2.3 Controle de Riscos

A verificação e controle dos riscos inerentes à gestão dos planos de benefícios são realizados de forma regular e proativa pela Desban, estabelecendo os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco. São avaliados e monitorados pela Entidade os seguintes riscos:

Risco de Mercado: O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores. A Desban utiliza Divergência não Planejada – DNP para gerenciar o risco de mercado de seus investimentos.

Risco de Liquidez: A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos de ALM realizados frequentemente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais da Desban. No curto prazo, a necessidade de fluxo de despesas da Desban é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento. A Desban monitora esse risco utilizando-se do DA – Demonstrativo Atuarial assim como pelo controle interno das posições frente às futuras exigências financeiras.

Risco de Crédito: Está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos. A Desban gerencia o risco de crédito através de análises de crédito, levando em consideração a solvência do emissor, através de análise quantitativa e qualitativa. O investimento/manutenção dos recursos é recomendado pelo Comitê de Investimentos e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo.

Risco Legal: Gerenciamento feito através da atualização constante da legislação vigente a todos os envolvidos nas atividades através do calendário de obrigações da ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), treinamentos internos e externos. Já o Risco Legal decorrente de processos judiciais o gerenciamento é feito através de gestão administrativa dos processos judiciais em curso junto aos escritórios contratados para prestação de serviços jurídicos.

Risco Operacional: Gerenciado através de sua estrutura interna de controles, a qual inclui uma relação de controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os funcionários. A estrutura inclui os manuais de procedimentos, código de ética, regimento interno, treinamento constante em todas as áreas, sistemas informatizados e segregação de função adequada ao porte da fundação. As atividades e os processos passam por avaliações periódicas, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso. Como resultado a Desban implementa planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles.

Risco Sistêmico: O nível de risco sistêmico no sistema financeiro tem sido objeto de constante preocupação no âmbito de organismos internacionais e autoridades de supervisão. Em um país com elevado grau de regulamentação que adota mecanismos de controle e segurança do sistema financeiro como o Brasil, o risco sistêmico é apenas minimizado, pois não há como ser controlado. A Desban avalia e mensura o risco sistêmico através da classificação das instituições financeiras e privadas pelo seu grau de risco. Cabe também destacar a diversificação realizada nos investimentos como forma de diminuir os efeitos dos riscos de ativos das diversas instituições financeiras.

Risco de Desenquadramento: A Desban acompanha o enquadramento das aplicações e a aderência à Política de Investimentos através de relatórios gerenciais gerados a partir dos sistemas de controladoria de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Empréstimos.

A Desban realizou para o ano de 2019 a contratação dos serviços da ADITUS Consultoria Financeira, empresa especializada em assessoria de investimentos e de risco, para auxiliar no processo de monitoramento e análise de risco. O objetivo desta contratação é aprimorar os controles e processos já existentes dentro da Desban e realizar as adequações necessárias para o atendimento das exigências das legislações vigentes.

Serão elaborados os seguintes relatórios: (i) Relatório de Compliance, com o objetivo de verificar a aderência dos investimentos dos planos às diretrizes de aplicações estabelecidas pelas Políticas de Investimentos vigentes e pela Resolução CMN nº 4.661; e (ii) Relatório de Análise de Investimentos que apresentará os principais pontos de acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e rentabilidade, além do comportamento da carteira ao longo do tempo.



4.2.4 Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos é feita de forma mista, conjugando gestão interna e contratação de gestores externos. O processo de seleção, contratação e destituição de gestores externos, segue padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria Executiva, que levam em conta os riscos técnico, gerencial e de compliance associados ao gestor, bem como seu histórico de desempenho na gestão de recursos.

4.2.5 Metodologia para apuração dos ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários nos quais a Fundação aplica recursos podem ser precificados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e Manual de precificação do custodiante, ou contabilizados até o vencimento pela taxa do papel, método usualmente chamado de marcação na curva, prevista pela Resolução MPAS/CGPC Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2002 e pela Resolução 3.086 do Banco Central. A Desban possui serviço de custódia junto ao Bradesco Custódia.

4.2.6 Derivativos

Serão permitidas operações com derivativos de renda fixa e renda variável na modalidade “com garantia” para hedge e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não serão permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do plano de benefícios.

4.2.7 Princípio sócio - ambiental

Serão observados nos investimentos os princípios de responsabilidade socioambiental embora sem adesão a nenhum tipo de protocolo de regras.

05

Gestão Administrativa

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

- 33 5.1 Despesas com Administração**
- 33 5.1.1. Despesas com Administração - Plano de Benefícios Previdenciários
- 35 5.1.2. Relação das Despesas com Administração x Ativo
- 35 5.1.2.1. Plano de Benefício Previdenciário – BDMG
- 35 5.1.2.2. Plano de Benefício Previdenciário BDMG CV
- 35 5.1.2.3. Plano Assistencial
- 36 5.1.3. Despesas com Administração - Plano de Assistência à Saúde

- 36 5.2. Evolução do Fundo Administrativo**

5.1 Despesas com Administração

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

5.1.1. Despesas com Administração - Plano de Benefícios Previdenciários

Tabela 23

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	TOTAL
Administração Previdencial	2.296.979,09	131.010,35	2.427.989,44
Pessoal e Encargos	1.520.044,63	50.598,29	1.570.642,92
Pessoal Próprio	1.162.196,03	34.620,38	1.196.816,41
Dirigentes	357.848,60	15.977,91	373.826,51
Treinamentos / Congressos e Seminários	18.639,90	1.073,84	19.713,74
Viagens e Estadias	16.342,06	491,10	16.833,16
Serviços de Terceiros	463.845,62	66.616,31	530.461,93
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	463.845,62	66.616,31	530.461,93
Consultoria Atuarial	99.890,81	58.750,15	158.640,96
Consultoria Jurídica	140.229,54	1.803,37	142.032,91
Informática	127.935,61	4.480,45	132.416,06
Auditoria Contábil	27.257,86	1.266,62	28.524,48
Recursos Humanos	9.959,30	315,72	10.275,02
Gestão/Planejamento Estratégico	58.572,50	-	58.572,50
Outras Despesas	-	-	-
Despesas Gerais	203.766,01	6.898,60	210.664,61
Depreciações e Amortizações	14.743,53	557,64	15.301,17
Tributos	46.197,43	4.774,57	50.972,00



Contingências	13.399,91	-	13.399,91
Ação Trabalhista	13.399,91	-	13.399,91
Administração dos Investimentos	2.957.533,00	27.218,72	2.984.751,72
Pessoal e Encargos	1.921.481,67	13.471,46	1.934.953,13
Pessoal Próprio	909.365,53	6.008,01	915.373,54
Dirigentes	1.012.116,14	7.463,45	1.019.579,59
Treinamentos / Congressos e Seminários	12.949,51	96,30	13.045,81
Viagens e Estadias	12.830,94	57,53	12.888,47
Serviços de Terceiros	530.839,13	11.607,43	542.446,56
Pessoa Física	-	-	-
Pessoa Jurídica	530.839,13	11.607,43	542.446,56
Consultoria dos Investimentos	64.136,42	455,08	64.591,50
Consultoria Jurídica	76.570,15	347,43	76.917,58
Informática	157.226,18	1.139,38	158.365,56
Auditoria Contábil	27.419,64	204,42	27.624,06
Taxa de Custódia	195.767,51	9.389,51	205.157,02
Recursos Humanos	9.719,23	71,61	9.790,84
Outras Despesas	-	-	-
Despesas Gerais	196.195,86	1.399,53	197.595,39
Depreciações e Amortizações	14.118,78	104,02	14.222,80
Tributos	269.117,11	482,45	269.599,56
Contingências	-	-	-
Ação Trabalhista	-	-	-
INSS - Cooperativas	-	-	-
Total das despesas com administração	5.254.512,09	158.229,07	5.412.741,16
Despesas diretas com investimentos	938.430,83	-	938.430,83
Carteira Imobiliária	938.430,83	-	938.430,83
Depreciações	867.741,23	-	867.741,23
Condomínio	54.303,33	-	54.303,33
Outras Despesas	16.386,27	-	16.386,27
Total geral	6.192.942,92	158.229,07	6.351.171,99



5.1.2. Relação das Despesas com Administração x Ativo

5.1.2.1. Plano de Benefício Previdenciário – BDMG

Tabela 24

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas com Administração (A)	4.766	5.032	5.534	5.450	6.184	5.625	5.255
Ativo total (B)	840.616	737.522	769.308	805.831	909.324	957.767	1.017.162
Varição (A/B)	0,57%	0,68%	0,72%	0,68%	0,68%	0,59%	0,52%

5.1.2.2. Plano de Benefício Previdenciário BDMG CV

Tabela 25

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas com Administração (A)	46	55	114	135	146	162	158
Ativo total (B)	1.014	1.477	2.313	3.575	5.281	6.767	8.821
Varição (A/B)	4,54%	3,72%	4,93%	3,78%	2,76%	2,39%	1,79%

A relação de Despesas com Administração em relação do Ativo Total vem diminuindo ao longo dos anos por se tratar de um Plano em formação, onde há recebimentos de contribuições e receitas com investimentos e, em contrapartida, não há pagamentos substanciais de benefícios.

5.1.2.3. Plano Assistencial

Tabela 26

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas com Administração (A)	1.893	1.788	2.118	1.930	2.474	2.651	2.614
Ativo total (B)	22.622	22.360	22.424	22.636	28.287	30.135	29.946
Varição (A/B)	8,37%	8,00%	9,45%	8,53%	8,75%	8,80%	8,73%



5.1.3. Despesas com Administração - Plano de Assistência à Saúde

Tabela 27

Discriminação	Valor
Pessoal e Encargos	1.557.796,88
Pessoal Próprio	1.290.840,98
Dirigentes	256.624,77
Estagiários	-
Treinamentos / Congressos e Seminários	10.331,13
Serviços de Terceiros	512.527,28
Honorários Advocatícios	76.771,76
Auditoria Contábil	38.374,41
Consultoria Médica	57.741,54
Consultoria Atuarial	45.152,28
Informática	225.423,79
Recursos Humanos	12.643,95
Taxa de Custódia	9.085,63
Consultoria de Gestão	39.388,00
Outras despesas com serviços de terceiros	7.945,92
Despesas com Localização e Funcionamento	250.900,83
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	808,02
Despesas com Tributos	251.980,30
Despesas Administrativas Diversas	40.306,75
Total geral	2.614.320,06



5.2. Evolução do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. Tem como finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

Tabela 28

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo Administrativo - Benefício Definido	5.045	5.403	5.419	5.791	6.135	6.331	6.493	6.756
Fundo Administrativo - Contribuição Variável	228	220	210	194	189	194	115	73
Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	679
Total Fundo Administrativo	5.273	5.623	5.629	5.985	6.324	6.525	6.608	7.508

Em 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a criação do Fundo Compartilhado com o objetivo de prospectar novos planos de benefícios.

06

Demonstrações Financeiras - PREVIC

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

39	QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
40	QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPs CONSOLIDADA
40	QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DMAL
41	QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DMAL
41	QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DAL
42	QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DAL
42	QUADRO VII - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)
43	QUADRO VIII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG - DPT
43	QUADRO IX - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG CV - DPT
44	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



**QUADRO I
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM**

ATIVO	Nota Explicativa	RS Mil		PASSIVO	Nota Explicativa	RS Mil	
		31/12/2018	31/12/2017			31/12/2018	31/12/2017
DISPONÍVEL	5	235	386	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.518	2.504
				Gestão Previdencial	10	758	719
				Gestão Administrativa	11	1.756	1.783
				Investimentos		4	2
REALIZÁVEL		1.031.204	969.465				
Gestão Previdencial	6	6.861	4.386	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	12	78.219	75.148
Gestão Administrativa	7	3.729	3.603	Gestão Previdencial		10.489	8.854
Investimentos	8	1.020.614	961.476	Gestão Administrativa		3.850	3.716
Títulos Públicos		319.069	482.334	Investimentos		63.880	62.578
Créditos Privados e Depósitos		23.553	37.220				
Fundos de Investimento		553.576	317.030	PATRIMÔNIO SOCIAL		950.851	892.367
Investimentos Imobiliários		48.561	50.416	Patrimônio de Cobertura do Plano		941.680	884.358
Empréstimos e Financiamentos		11.975	11.898	Provisões Matemáticas	15	993.491	959.081
Depósitos Judiciais / Recursais		63.880	62.578	Benefícios Concedidos		839.984	799.200
				Benefícios a Conceder		185.913	192.253
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(32.406)	(32.372)
PERMANENTE		149	168	Equilíbrio Técnico	16	(51.811)	(74.723)
Imobilizado	9	149	168	Resultados Realizados		(51.811)	(74.723)
				Déficit Técnico Acumulado		(51.811)	(74.723)
				Fundos	17	9.171	8.009
				Fundos Previdenciais		1.662	1.401
				Fundos Administrativos		7.509	6.608
GESTÃO ASSISTENCIAL		29.946	30.135	GESTÃO ASSISTENCIAL		29.946	30.135
TOTAL DO ATIVO		1.061.534	1.000.154	TOTAL DO PASSIVO		1.061.534	1.000.154

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras





**QUADRO II -
DEMONSTRAÇÃO
DA MUTAÇÃO
DO PATRIMONIO
SOCIAL - DMPS
CONSOLIDADA**

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



**QUADRO II
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS CONSOLIDADA**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
A - Patrimônio Social - início do exercício	892.387	845.369	5,56
1. Adições	148.505	133.356	11,36
(+) Contribuições Previdenciais	25.070	22.799	9,96
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	114.509	101.815	12,47
(+) Receitas Administrativas	8.250	7.962	3,62
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	676	760	(13,33)
2. Destinações	(90.621)	(86.358)	4,24
(-) Benefícios	(79.779)	(76.235)	4,65
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.217)	(1.464)	51,43
(-) Despesas Administrativas	(8.011)	(8.446)	(5,15)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(14)	(213)	(93,43)
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	58.484	46.998	24,44
(+/-) Provisões Matemáticas	34.410	15.412	123,27
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	22.912	31.293	(26,78)
(+/-) Fundos Previdenciais	261	210	24,29
(+/-) Fundos Administrativos	901	83	985,54
4. Operações Transitórias	-	-	-
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	950.851	892.367	6,55
3. Gestão Assistencial	1.884	1.857	1,45
(+) Receitas Assistenciais	17.325	17.958	(3,52)
(-) Despesas Assistenciais	(15.441)	(16.101)	(4,10)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



**QUADRO III
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
A - Ativo Líquido - início do exercício	879.107	833.757	5,44
1. Adições	137.401	124.876	10,03
(+) Contribuições	23.903	23.606	1,26
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	113.498	101.270	12,07
2. Destinações	(81.912)	(79.526)	3,00
(-) Benefícios	(79.695)	(76.166)	4,63
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.217)	(1.464)	51,43
(-) Custeio Administrativo	-	(1.896)	(100,00)
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	55.489	45.350	22,36
(+/-) Provisões Matemáticas	32.577	14.057	131,75
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	22.912	31.293	(26,78)
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	934.596	879.107	6,31
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	7.436	6.493	14,52

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



**QUADRO III -
DEMONSTRAÇÃO
DA MUTAÇÃO DO
ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO BDMG
- DMAL**



**QUADRO IV -
DEMONSTRAÇÃO
DA MUTAÇÃO DO
ATIVO LÍQUIDO DO
PLANO BDMG CV -
DMAL**

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



**QUADRO IV
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
A - Ativo Líquido - início do exercício	6.653	5.087	30,78
1. Adições	2.289	1.741	31,48
(+) Contribuições	1.278	1.196	6,86
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previd	1.011	545	85,50
2. Destinações	(195)	(175)	11,43
(-) Benefícios	(84)	(69)	21,74
(-) Custeio Administrativo	(111)	(106)	4,72
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.094	1.566	33,72
(+/-) Provisões Matemáticas	1.833	1.356	35,18
(+/-) Fundos Previdenciais	261	210	24,29
B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	8.747	6.653	31,47
C - Fundos não Previdenciais			
(+/-) Fundos Administrativos	73	115	(36,52)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



**QUADRO V
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
1. Ativos	1.017.162	957.767	6,20
Disponível	124	229	(45,85)
Recebível	14.293	10.876	31,42
Investimento	1.002.745	946.662	5,92
Títulos Públicos	314.753	477.835	(34,13)
Créditos Privados e Depósitos	21.668	35.448	(38,87)
Fundos de Investimento	542.072	308.557	75,68
Investimentos Imobiliários	48.561	50.416	(3,68)
Empréstimos e Financiamentos	11.810	11.828	(0,15)
Depósitos Judiciais / Recursais	63.881	62.578	2,08
2. Obrigações	75.131	72.168	4,11
Operacional	762	736	3,53
Contingencial	74.369	71.432	4,11
3. Fundos não Previdenciais	7.436	6.493	14,52
Fundos Administrativos	7.436	6.493	14,52
5. Ativo Líquido (1-2-3)	934.595	879.106	6,31
Provisões Matemáticas	986.406	953.829	3,42
Déficit Técnico acumulado	(51.811)	(74.723)	(30,66)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(51.811)	(74.723)	(30,66)
b) Ajuste de Precificação	14.819	14.655	1,12
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(36.992)	(60.068)	(38,42)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras



**QUADRO V -
DEMONSTRAÇÃO
DO ATIVO
LÍQUIDO DO
PLANO BDMG -
DAL**

**QUADRO VI -
DEMONSTRAÇÃO
DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO BDMG
CV - DAL**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO VI
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
1. Ativos	8.820	6.768	30,32
Disponível	30	8	275,00
Receível	76	119	(36,13)
Investimento	8.714	6.641	31,22
Títulos Públicos	3.673	3.229	13,75
Créditos Privados e Depósitos	613	688	(10,90)
Fundos de Investimento	4.263	2.655	60,56
Empréstimos e Financiamentos	165	69	139,13
2. Obrigações	-	-	-
Operacional	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	73	115	(36,52)
Fundos Administrativos	73	115	(36,52)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	8.747	6.653	31,47
Provisões Matemáticas	7.085	5.252	34,90
Fundos Previdenciais	1.662	1.401	18,63

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO VII
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA
(CONSOLIDADA)**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.608	6.525	1,27
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.926	8.742	2,10
1.1. Receitas	8.926	8.742	2,10
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	111	2.002	(94,46)
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.001	2.671	87,23
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	157	170	(7,65)
Receitas Diretas	345	246	40,24
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	676	780	(13,39)
Reembolso da Gestão Assistencial	2.611	2.873	(9,12)
Outras Receitas	25	-	-
2. Despesas Administrativas	8.011	8.446	(5,15)
2.1. Administração Previdencial	2.415	2.712	(10,95)
Pessoal e Encargos	1.571	1.699	(7,53)
Treinamentos / Congressos e Seminários	20	27	(25,93)
Viagens e Estádias	17	23	(26,09)
Serviços de Terceiros	530	466	13,73
Despesas Gerais	211	346	(39,02)
Depreciações e Amortizações	15	16	(6,25)
Tributos	51	135	(62,22)
2.2. Administração dos Investimentos	2.985	2.861	4,33
Pessoal e Encargos	1.935	1.791	8,04
Treinamentos / Congressos e Seminários	13	25	(48,00)
Viagens e Estádias	13	14	(7,14)
Serviços de Terceiros	542	513	5,65
Despesas Gerais	198	306	(35,29)
Depreciações e Amortizações	14	14	-
Tributos	270	198	36,36
2.3. Administração Assistencial	2.611	2.873	(9,12)
Despesas Administrativas	2.611	2.873	(9,12)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	14	213	(93,43)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	901	83	985,54
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	901	83	985,54
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	7.509	6.608	13,63

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

**QUADRO VII -
DEMONSTRAÇÃO
DO PLANO
DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
- DPGA
(CONSOLIDADA)**

**QUADRO VIII -
DEMONSTRAÇÃO
DAS PROVISÕES
TÉCNICAS DO
PLANO DE
BENEFÍCIOS BDMG
- DPT**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO VIII
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG
BD – DPT**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.009.726	951.274	6,14
1. Provisões Matemáticas	986.406	953.829	3,42
1.1. Benefícios Concedidos	839.984	799.200	5,10
Benefício Definido	839.984	799.200	5,10
1.2. Benefício a Conceder	178.828	187.001	(4,37)
Benefício Definido	178.828	187.001	(4,37)
1.2. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(32.406)	(32.372)	0,11
(-) Déficit Equacionado	(32.406)	(32.372)	0,11
(-) Patrocinadores	(16.203)	(16.186)	0,11
(-) Participantes	(3.399)	(3.797)	(10,48)
(-) Assistentes	(12.804)	(12.389)	3,35
2. Equilíbrio Técnico	(51.811)	(74.723)	(30,66)
2.1. Resultados Realizados	(51.811)	(74.723)	(30,66)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(51.811)	(74.723)	(30,66)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	762	736	3,53
4.1. Gestão Previdencial	758	734	3,27
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	4	2	100,00
5. Exigível Contingencial	74.369	71.432	4,11
5.1. Gestão Previdencial	10.489	8.854	18,47
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	63.880	62.578	2,08

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO IX
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG
CV – DPT**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2018	31/12/2017	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	8.747	6.653	31,47
1. Provisões Matemáticas	7.085	5.252	34,90
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	7.085	5.252	34,90
Contribuição Definida	7.085	5.252	34,90
Saldo de Contas - parcela patrocinador	3.249	2.424	34,03
Saldo de Contas - parcela participantes	3.836	2.828	35,64
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	1.662	1.401	18,63
3.1. Fundos Previdenciais	1.662	1.401	18,63
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras

**QUADRO IX -
DEMONSTRAÇÃO
DAS PROVISÕES
TÉCNICAS DO
PLANO DE
BENEFÍCIOS
BDMG CV – DPT**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social ("DESBAN" ou "Fundação") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.661/18.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A DESBAN administra dois planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a DESBAN possui um Plano de Gestão Administrativa e administra também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- a) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011, o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



- b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV - CNPB nº 2011.0001-65.

Seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

- c) Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.

Além do objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e patrocinadoras.

- d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 327 de 18/10/2018.

A quantidade de participantes dos planos de benefício previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

	31/12/2018			31/12/2017		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Ativos	228	84	312	247	87	334
Autopatrocinados	22	-	22	16	-	16
Assistidos	564	1	565	552	1	553
Total	814	85	899	815	88	903

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- a) Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências;
- b) Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**

- c) Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras, e dá outras providências;
- d) Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 – altera instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passou a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis; e
- e) Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentados os seguintes demonstrativos financeiros:

- Balanco Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**a) Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do Plano CV que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, ii) provisões para perdas de ativos, iii) provisões contingenciais, e iv) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALe) Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(i). Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

(ii). Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber pelo plano de gestão administrativa.

(iii). Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

I. Títulos públicos, créditos privados e depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pelas Resoluções do CGPC nº 4/2002, nº 15/2005 e nº 22/2006, as EFPCs devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos "investimentos – realizável", segundo as duas categorias, a saber:

- i) Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL. O parâmetro utilizado na determinação do valor de mercado é o PU – Preço Unitário divulgado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que as variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos de renda fixa com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, bem como sejam classificados como de baixo risco por agência classificadora em funcionamento no país, sendo avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, que considera o valor de compra corrigido pelo indexador e acrescido da taxa de juros da aquisição (Custo amortizado).

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALIII. Investimentos imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, sendo de 2,63% a.a. - Edificações para Renda e 2,63% a.a. - Participação Imobiliária, e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

IV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados pelo valor dos empréstimos concedidos, acrescido dos juros contratuais apropriados pelo regime de competência, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e também das provisões para perdas, calculadas conforme a Instrução SPC nº 34/2009.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f) Permanente - Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 8/2011.

g) Exigível operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL****h) Exigível contingencial**

Está demonstrado por provisões constituídas com base na probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações financeiras. A Administração da DESBAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Exigível atuarial**I. Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

II. Equilíbrio técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j) Fundos**I. Fundo Previdencial**

Adotado somente para o Plano CV, é constituído a partir da avaliação atuarial e possui destinação específica, relacionado com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, de acordo com o art. 5º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008.

II. Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL****k) Custeio administrativo**

Atendendo à determinação da Resolução CGPC nº 29/2009 e CNPC nº 8/2011, constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

Apresentamos abaixo as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício:

Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de benefício definido o custeio administrativo foi custeado integralmente pelos recursos garantidores, através da cobrança de taxa de administração sobre os investimentos, em montante determinado em orçamento aprovado pela Administração da Fundação, sendo que este critério foi adotado a partir de 2018.

Para o ano de 2017, o custeio administrativo foi de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano, bem como o resultado dos investimentos para cobertura das despesas com administração dos investimentos.

Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) das contribuições vertidas para o plano.

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como segue:

- Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
- Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um plano de benefício.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

5. DISPONÍVEL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Banco conta movimento	235	386
	235	386

6. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil					
	31/12/2018			31/12/2017		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Contribuições a receber do mês	11	-	11	178	-	178
Contribuições a receber em atraso	9	-	9	31	-	31
Benefícios INSS (a)	1.964	4	1.968	1.934	3	1.937
Depósitos Judiciais / recursais (b)	4.873	-	4.873	2.240	-	2.240
	6.657	4	6.661	4.383	3	4.386

- (a) Em 25 de fevereiro de 1980, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (antiga denominação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) aprovou a proposta de convênio da DESBAN para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários.

Em 10 de janeiro de 1986, o INPS e a Entidade assinaram o Convênio de Benefícios Acidentários pelo qual a Entidade se comprometeu a processar e a pagar os auxílios-doença devidos aos participantes, quando acidentados no trabalho e, se couber, o abono anual de que trata o Artigo 151, Inciso II, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79.

Em ambos os convênios, o INSS se compromete a reembolsar a Entidade, em prazo não superior a 30 dias, as importâncias despendidas em cada mês com o pagamento de benefícios previdenciários.

Dessa forma, o valor de R\$1.968 mil em 31 de dezembro de 2018 refere-se a valores a receber do INSS em face da Fundação ter efetuado, aos participantes assistidos, os pagamentos de benefícios previdenciais que são de responsabilidade daquele Instituto e que são posteriormente reembolsados à Entidade.

- (b) Refere-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária e as ações trabalhistas descritas na Nota explicativa nº 12.

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição do saldo é assim apresentada:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos a empregados (a)	22	18
Despesas antecipadas (b)	67	65
Depósitos judiciais / recursais (c)	3.640	3.520
	3.729	3.603

- (a) Referem-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da Entidade;
- (b) Referem-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes, a ser apropriado pelo regime de competência;
- (c) Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota explicativa nº 12.

8. INVESTIMENTOS

A carteira de investimento é constituída das aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários e Depósitos Judiciais/Recursais, conforme demonstrado a seguir:

8.1 Títulos e valores mobiliários

Os investimentos envolvendo as rubricas de Títulos públicos, Créditos privados e depósitos e Fundos de investimentos são detalhados a seguir:

	Previdenciária - BD		Previdenciária - CV		PGA		CONSÓRCIO	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	314.793	477.835	3.673	3.229	643	1.270	319.069
Notas do Tesouro Nacional	314.793	477.835	3.673	3.229	643	1.270	319.069	482.334
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	21.668	35.448	613	688	1.272	1.084	23.553	37.220
Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.272	1.084	1.272	1.084
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhias Abertas	21.668	35.448	613	688	-	-	22.281	36.136
Balancetes não Conversíveis	21.668	35.448	613	688	-	-	22.281	36.136
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	542.972	308.557	4.263	2.655	7.241	5.818	553.576	317.690
Renda Fixa	185.100	128.024	1.627	763	7.241	5.818	193.968	135.425
Ações	170.680	57.801	1.516	989	-	-	172.196	58.790
Multimercado	86.544	45.044	789	559	-	-	87.333	46.203
Direitos Creditórios	13.017	19.415	108	135	-	-	13.125	19.560
Participações	86.731	56.873	223	189	-	-	86.954	57.062
	878.493	821.840	8.549	6.572	9.156	8.172	896.158	836.954



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

8.1.1) Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes saldos por plano e por prazos de vencimento:

(i). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD:

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias	Mais que 360 dias	31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos federais	-	314.753	314.753	477.835
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	185.100	-	185.100	128.824
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	13.017	13.017	19.415
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	86.731	86.731	56.873
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	86.544	86.544	45.644
Debêntures não conversíveis	3.442	18.226	21.668	35.448
Quotas fundos investimentos renda variável	170.680	-	170.680	57.801
	359.222	519.271	878.493	821.840

(ii). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CV:

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias	Mais que 360 dias	31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos federais	-	3.673	3.673	3.229
Certificados de depósitos bancários	-	-	-	-
Quotas fundos investimentos renda fixa	1.627	-	1.627	783
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	-	108	108	135
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	223	223	189
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	-	789	789	559
Debêntures não conversíveis	101	512	613	688
Quotas fundos investimentos renda variável	1.516	-	1.516	989
	3.244	5.395	8.549	6.572

(iii). Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias	Mais que 360 dias	31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos federais	643	-	643	1.270
Certificados de depósitos bancários	1.272	-	1.272	1.084
Quotas fundos investimentos renda fixa	7.241	-	7.241	5.818
	9.156	-	9.156	8.172

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

8.1.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como segue:

Os investimentos da Fundação são assim apresentados segregados por plano e por classificação:

Descrição	31/12/2018			31/12/2017		
	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total
Plano BD	583.740	314.753	878.493	518.890	302.950	821.840
Plano CV	8.549	-	8.549	3.343	3.229	6.572
PGA	9.156	-	9.156	8.172	-	8.172
	581.445	314.753	896.198	530.405	306.179	836.584

Um detalhamento de cada categoria é assim apresentado:

a) Títulos para negociação

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

Descrição	R\$ mil				
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	PGA	31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos federais	-	3.673	643	4.316	176.155
Certificados de depósitos bancários	-	-	1.272	1.272	1.084
Debêntures não conversíveis	21.668	613	-	22.281	36.136
Quotas fundos investimentos renda fixa	185.100	1.627	7.241	193.968	135.425
Quotas fundos investimentos renda variável	170.680	1.516	-	172.196	58.790
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	86.544	789	-	87.333	46.203
Quotas fundos investimentos direitos creditórios	13.017	108	-	13.125	19.550
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	86.731	223	-	86.954	57.062
	583.740	8.549	9.156	581.445	530.405

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2018 são precificados da seguinte forma: i) títulos públicos federais: de acordo com a taxa média divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima); ii) os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e iii) os fundos de investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**b) Títulos mantidos até o vencimento**

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento:

Descrição	R\$ mil			
	Previdenciário BD	Previdenciário CV	31/12/2018	31/12/2017
Títulos públicos federais	314.753	-	314.753	306.179
	314.753	-	314.753	306.179

A Entidade declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial.

c) Transferência da categoria "títulos mantidos até o vencimento" para a categoria "títulos para negociação".

Em dezembro de 2017 a Fundação transferiu parte de sua carteira própria de títulos públicos federais (NTN-Bs), da categoria de títulos mantidos até o vencimento, para a categoria de títulos para negociação, conforme previsto no art. 6º da Resolução CGPC nº 04/2002. A Administração vem estudando possibilidades de alterações e melhorias no regulamento do Plano CV, com objetivo de reduzir o potencial risco atuarial provocado pelo número de participantes inferior ao esperado. Como estes estudos podem resultar em alterações que serão realizadas ao longo do exercício de 2019 e como a reclassificação dos títulos só pode ser realizada por ocasião da elaboração dos balanços anuais conforme determinação do artigo 6º da Resolução CGPC nº 4, a Administração julgou prudente realizar esta reclassificação já em 31/12/2018. Essa reclassificação resultou em um aumento contábil no valor total de R\$ 316 mil. As NTN-Bs que foram envolvidas na mudança de categoria são apresentadas a seguir:

Demonstrativo dos Títulos transferidos de categoria "Mantidos até o Vencimento" para "Negociação"

Ativo	Data da Compra	Vencimento	R\$ mil		
			Valor na curva	Valor a mercado	Ajuste
NTN-B	12/02/2015	15/08/2050	507	617	110
NTN-B	09/04/2015	15/08/2024	553	599	46
NTN-B	05/05/2015	15/08/2020	641	674	33
NTN-B	26/06/2017	15/05/2035	663	713	50
NTN-B	26/06/2017	15/05/2045	670	730	60
NTN-B	26/06/2017	15/05/2023	323	340	17
Total			3.357	3.673	316

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**8.2 Investimentos imobiliários**

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Edificações para renda (a)	28.993	31.714
Imóveis para renda	28.900	31.600
Aluguéis	93	114
Rendas de participações (b)	19.568	18.702
Participação imobiliária	16.499	15.742
Aluguéis	3.069	2.960
	48.561	50.416

(a) Imóveis para renda se referem à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte.

(b) A Participação imobiliária refere-se ao imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevam Pinto, nº 15, em Belo Horizonte.

Estes ativos estão alocados exclusivamente no Plano de Benefício BDMG - BD. Em dezembro de 2018 a Entidade promoveu a reavaliação de sua carteira imobiliária que foi elaborada pela empresa especializada Enape Engenharia de Avaliações Ltda., cujos laudos técnicos buscaram atingir o Grau II de fundamentação e Grau III de precisão, segundo o disposto no item 9.1 da NBR nº 14.653 (Norma Brasileira para Avaliação de Imóveis Urbanos) da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. O resultado da avaliação em 2018 gerou uma desvalorização de seus investimentos na ordem de R\$ 1.187 mil e uma valorização de R\$ 7.800 mil em 2017, assim demonstrados:

Descrição	2018			2017		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
	Edificações para renda	31.122	(2.222)	28.900	25.646	5.954
Rendas de participações	15.463	1.035	16.498	13.896	1.846	15.742
	46.585	(1.187)	45.398	39.542	7.800	47.342



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



8.3 Empréstimos

Descrição	R\$ mil					
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos	11.810	11.828	165	70	11.975	11.898
	11.810	11.828	165	70	11.975	11.898

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018. Compreende à carteira dos empréstimos simples concedidos a participantes cuja atualização monetária mensal é pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), além de juros nominais de 0,74% a.m. e taxa de administração de 0,10% a.m incidentes sobre o saldo devedor.

8.4 Depósitos Judiciais / Recursais

O valor de R\$ 63.880 mil em 31/12/2018 (R\$ 62.578 mil - 31/12/2017) está alocado no Plano de Benefício BDMG - BD e está relacionado a ação judicial que discuti a incidência de Imposto de Renda em períodos passados (Nota explicativa nº 12 c). Os depósitos são atualizados anualmente, conjuntamente com a respectiva provisão no passivo.

8.5 Provisão para perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

Natureza	Tipo de Investimento	R\$ mil	
		31/12/2018	31/12/2017
Créditos Privados e Depósitos	CDB (Banco Santos)	2.498	2.498
	CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.334	1.334
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos	38	33
TOTAL		4.261	4.256

9. IMOBILIZADO

Descrição	R\$ mil											
	31/12/2016			31/12/2017			31/12/2018			31/12/2018		
	Adições	Base	Saldo em Depreciação/Amortização	Adições	Base	Saldo em Depreciação/Amortização	Adições	Base	Saldo em Depreciação/Amortização	Adições	Base	Saldo em Depreciação/Amortização
Móveis e utensílios	13	0	6	2	6	11	5	1	2	1	14	
Máquinas e equipamentos	26	10	-	4	-	32	7	18	5	10	26	
Computadores e periféricos	59	20	-	19	-	60	24	30	20	30	64	
Sistemas aplicativos - software	65	2	-	25	-	65	2	-	22	-	65	
	163	32	6	49	6	168	38	49	47	41	169	



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Benefícios a pagar - aposentadoria	5	7
Benefícios a pagar - pecúlio	12	-
Retenções a recolher - IRRF (a)	719	690
Credores diversos	22	22
	758	719

(a) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de cada ano que será recolhido em janeiro do exercício seguinte.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Honorários Advocáticos (a)	1.091	997
Obrigações com pessoal próprio (b)	368	321
Obrigações com pessoal cedido (c)	61	114
Fornecedores (d)	73	131
Aluguéis a pagar (e)	-	40
Tributos e retenções a recolher (f)	160	180
Outros saldos a pagar	3	-
	1.756	1.783

(a) **Honorários Advocáticos:** Referem-se ao reconhecimento de Honorários Advocáticos decorrentes probabilidade de êxito nos seguintes processos: (i) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrente do exercício das atividades da Entidade; (ii) processos ajuizados por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004; e (iii) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



- (b) Obrigação com pessoal próprio: Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;
- (c) Obrigação com pessoal cedido: Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;
- (d) Fornecedores: Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;
- (e) Aluguéis a pagar: Referem-se ao aluguel do imóvel onde funciona a Entidade; e
- (f) Tributos e retenções a recolher: Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidas dos funcionários e dos prestadores de serviços.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Gestão Previdencial - Plano BD	10.489	8.854
Ações previdenciais (a)	10.489	8.854
Gestão Administrativa - PGA	3.850	3.716
PIS / Cofins (b)	3.612	3.491
Ações trabalhistas (c)	238	225
Investimentos - Plano BD	63.880	62.578
Imposto de Renda - RET (d)	63.880	62.578
	78.219	75.148



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



(a) Ações previdenciais – Plano BD

O saldo é composto conforme segue:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
IPCA 2001/2014	10.105	8.358
Trabalhista - Majoração de benefício	384	496
	10.489	8.854

Um detalhamento de cada natureza de provisão é apresentado a seguir:

Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Decorrem substancialmente de 19 ações judiciais, cujos autores postulam a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários no período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela DESBAN, correspondente à Taxa Referencial, teria sido inferior ao IPCA/INPC no período mencionado. Para algumas ações há provisão de perda, bem como depósito judicial, cujo o total reconhecido é R\$ 10.105 mil (R\$ 8.358 mil em 31/12/2017), tendo em vista que o prognóstico de perda é provável, conforme recomendação da Assessoria Jurídica da DESBAN. Em 5 ações não foi constituída a provisão, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos advogados que patrocinam estas ações é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2).

Trabalhista – Majoração de benefício

Tratam-se de 13 reclamationárias trabalhistas propostas por i) alguns ex-empregados do BDMG contra a própria Patrocinadora e a DESBAN e ii) de ex-empregados da DESBAN em desfavor da Fundação, requerendo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas durante a relação empregatícia e aplicação, em alguns casos específicos, dos seus reflexos no plano de Benefícios de Previdenciário BDMG, que é administrado pela DESBAN. Em grande parte dessas ações foram reconhecidas a incompetência da Justiça do Trabalho sobre os pedidos relacionados à Previdência Complementar, visto o entendimento do STF sobre o caso.

Dessas ações há 2 reclamationárias trabalhistas com provisionamento contábil e depósito judicial realizado e 4 reclamationárias que foram feitos depósitos recursais. O montante total provisionado, reconhecido e mantido pela Entidade, perfaz R\$ 384 mil (R\$ 496 mil em 31/12/2017).

(b) PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação





**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



ajuzada em 2002, a Entidade efetuou dois depósitos judiciais, em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Em relação ao julgamento da Ação Ordinária, o Superior Tribunal de Justiça negou conhecimento ao Recurso de Agravo de Instrumento em Recurso especial interposto pela DESBAN e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela entidade. Já no julgamento do Mandado de Segurança, o Superior Tribunal de Justiça negou o conhecimento do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela fundação.

Em dezembro de 2003, a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face às defesas apresentadas pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as competências mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 3.612 mil (R\$ 3.491 mil - 31/12/2017) e respectivo depósito judicial de R\$ 3.620 mil (R\$ 3.500 mil - 31/12/2017), contabilizado no grupo Gestão Administrativa no ativo realizável. Não houve novos depósitos em 2018. A majoração do saldo ocorreu devido à atualização monetária do mesmo.

(c) Ações Trabalhistas

Atualmente a entidade possui 4 reclamatórias trabalhistas propostas por seus ex-empregados com o objetivo de serem reconhecidos direitos e verbas trabalhistas bem como, reflexo no plano de previdência complementar (somente em um caso). Dentre estas reclamatórias, menciona-se aquela em que os pedidos do reclamante foram julgados parcialmente procedentes. Em que pese haver recurso pendente de apreciação pelo Tribunal Superior do Trabalho a advogada que patrocina a defesa da entidade nesse processo reconhece que parte dos pedidos formulados pelo reclamante tem classificação de perda provável. Sendo assim, a entidade, nos termos da NBC TG 25 (R2), provisionou contabilmente o valor que é provável a sua perda. Além disso, estão incluídos no registro contábil desta exigência contingencial os valores dos depósitos recursais realizados pela DESBAN referente às 2 outras reclamatórias trabalhistas propostas por ex-empregados da entidade. Para outras ações o prognóstico de perda é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



(d) Imposto de Renda - RET

Em 02 de setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o valor de Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitar, sem multa e juros, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre o período de agosto/1994 a agosto de 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o Imposto de Renda devido por ela no período mencionado acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a Entidade não concordava com o pagamento deste imposto, em face de sua natureza jurídica, era do seu interesse continuar discutindo judicialmente a sua incidência e a forma de apuração deste tributo. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a DESBAN ingressou com Medida Cautelar Inominada e em seguida com Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que permitiu que a Entidade depositasse judicialmente o montante acima sem que desistisse da via judicial. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada, tendo transitado em julgado de forma favorável à DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes as partes. A DESBAN apresentou os Recursos Especial e Extraordinário e a Fazenda apenas o Recurso Especial. Atualmente estes recursos estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC.

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois, a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN, para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e foi dado parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**


A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Delegacia Virtual Rec. Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 em relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 64.859 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos. Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, de R\$ 63.880 mil pertence ao plano previdencial BDMG-BD.

13. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES
13.1) Ativos contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes

(a) Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A Entidade ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente as Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, que foi julgada parcialmente procedente a esta. As partes prosseguiram discutindo e atualmente aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras e pela União.

(b) Ativo Contingente – IOF

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. Na fase de execução o recurso de Embargos à Execução apresentado pela União foi rejeitado, que, em seguida, apelou e obteve êxito parcial. A União interpôs o recurso de Agravo de Instrumento e as autoras aguardam, até o momento, serem intimadas para contra minotá-lo. As autoras apresentaram o Recurso Especial, que foi negado o seu provimento. Após isso as autoras apresentaram o Recurso de Embargos de Divergência, sem obter êxito. Foi aviado então recurso de Agravo Regimental pelas autoras o qual também foi improvido. No final de dezembro de 2018 foi proferido despacho, que determinou a suspensão da fase de execução desse processo para aguardar o julgamento pelo STF do RE 870.970, tema 810.

13.2) Passivos contingentes

A DESBAN tem passivos contingentes originários de ações judiciais em que a Entidade figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos Assessores jurídicos é provável, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis.


**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**


Neste contexto, a DESBAN tem os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, (R2):

(a) Previdenciárias – Reajuste de benefício – Conversão de moedas (cruzeiro real = plano real)

Trata-se de ação ajuizada por participante assistido contra a DESBAN visando à revisão e a recomposição de seus benefícios frente ao índice aplicado na transição do plano Cruzeiro Real para o plano Real, ocorrida no período de maio de 1994 a abril de 1995, embora a DESBAN tenha aplicado de maneira correta e legal o percentual devido durante a transição do plano monetário. Após haver o trânsito em julgado da decisão que julgou improcedente o caso à DESBAN, foi realizado acordo entre as partes. No momento, aguarda o pagamento das custas processuais para posterior arquivamento deste processo.

(b) Obtenção de expurgos inflacionários sobre a reserva matemática do proponente

Ação proposta por participante assistido que tem por objetivo aplicação dos expurgos inflacionários sobre a sua reserva matemática de benefícios.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Demonstramos a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

Planos	31/12/2018					
	Ativo			Passivo		
	Conta 1223 - Participação no PGA		Balancete Consolidado	Conta 2322202 - Participação no PGA		Balancete Consolidado
Balancete Plano	Ajuste		Balancete Plano	Ajuste		
Plano BD	7.436	(7.436)	-	7.436	(7.436)	-
Plano CV	73	(73)	-	73	(73)	-
	7.509	(7.509)	-	7.509	(7.509)	-

Planos	31/12/2017					
	Ativo			Passivo		
	Conta 1223 - Participação no PGA		Balancete Consolidado	Conta 2322202 - Participação no PGA		Balancete Consolidado
Balancete Plano	Ajuste		Balancete Plano	Ajuste		
Plano BD	6.493	(6.493)	-	6.493	(6.493)	-
Plano CV	115	(115)	-	115	(115)	-
	6.608	(6.608)	-	6.608	(6.608)	-



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**

15. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelo atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. A composição das provisões matemáticas por natureza e por plano é apresentada a seguir:

Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Benefício concedido	839.984	799.200	-	-	839.984	799.200
Benefício a conceder	178.828	187.001	7.085	5.252	185.913	192.253
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(32.406)	(32.372)	-	-	(32.406)	(32.372)
	986.406	953.829	7.085	5.252	993.491	959.081

A Provisão Matemática a Constituir é o valor atual dos fluxos contributivos referente a contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31 de dezembro de 2015.

Um detalhamento das informações base para apuração das Provisões matemáticas por plano é apresentado abaixo:

(a) Plano de benefícios previdenciários – BDMG - BD

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo e representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa do plano BD e estão apresentadas abaixo:


**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**


Hipótese	Avaliação atuarial	
	2018	2017
Método de Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,75% a.a.	5,75% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 10%	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 10%
Mortalidade de Invalídios	Winköns desagravada em 50%	Winköns desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Ávaro Winköns desagravada em 70%	Ávaro Winköns desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Alvo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Alvo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Hipótese de Crescimento Salarial	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,36% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,34% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,13% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,24% a.a.
Inflação Anual Projetada	4,02% a.a.	3,96% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,07%	98,10%

Abaixo são apresentados comentários relativos à avaliação atuarial de 2018:

a.1) Taxa de juros: A taxa parâmetro de juro real atuarial divulgada pela PREVIC para o exercício de 2018, em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG é de 5,98% a.a., sendo o limite superior de 6,38% a.a. e o inferior de 4,18% a.a.. O Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese de Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., inferiu que as projeções de rentabilidade dos investimentos indicaram uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 5,87% a.a. considerado o novo critério para a fonte de receita administrativa previdencial. Considerando a recomendação do atuário de refletir na taxa de juros atuarial o percentual dos investimentos que passa a ser destinado ao custeio administrativo foi aprovada manutenção da taxa de 5,75% a.a..

a.2) Ajuste de Precificação – Informações Complementares: A Resolução CNPC nº 16/2014, estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, do ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma, apresentamos as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto destes ajustes de precificação.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



• Data base 31/12/2018

Descrição	Vencimento	Quantidade	R\$ mil		
			Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,75%	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/08/2020	1.602	5.156	5.185	29
NTN - B	15/08/2020	131	419	424	5
NTN - B	15/08/2024	8.725	28.012	28.483	471
NTN - B	15/08/2024	149	477	486	9
NTN - B	15/08/2030	23.597	75.274	77.753	2.479
NTN - B	15/05/2035	7.850	24.575	25.642	1.067
NTN - B	15/08/2040	11.972	37.928	39.826	1.898
NTN - B	15/05/2045	6.215	19.352	20.454	1.102
NTN - B	15/08/2050	32.710	102.966	109.432	6.466
NTN - B	15/08/2050	6.542	20.593	21.886	1.293
		99.493	314.752	329.571	14.819

• Data base 31/12/2017

Descrição	Vencimento	Quantidade	R\$ mil		
			Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,75%	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/08/2020	1.602	4.956	5.000	44
NTN - B	15/08/2020	131	402	409	7
NTN - B	15/08/2024	8.725	26.933	27.452	519
NTN - B	15/08/2024	149	458	469	11
NTN - B	15/08/2030	23.597	72.375	74.899	2.524
NTN - B	15/05/2035	7.850	23.631	24.693	1.062
NTN - B	15/08/2040	11.972	36.477	38.344	1.867
NTN - B	15/05/2045	6.215	18.612	19.690	1.078
NTN - B	15/08/2050	32.710	99.040	105.326	6.286
NTN - B	15/08/2050	6.542	19.808	21.065	1.257
		99.493	302.692	317.347	14.655

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a Entidade apurou respectivamente o ajuste de precificação no montante de R\$ 14.819 mil e R\$ 14.655 mil, que foram considerados para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16 de 19/11/2014. Cabe ressaltar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano, conforme demonstrado no item de a.3.

a.3) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação como demonstrado:



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	(74.723)	(106.016)
(+/-) Resultado do exercício	22.912	31.293
	(51.811)	(74.723)

O Plano BD fechou o ano de 2018 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 51.811 mil correspondente a 5,25% das provisões matemáticas ante R\$ 74.723 e 7,83% em 2017.

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, está considerado o equilíbrio técnico ajustado conforme item a.3:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Déficit técnico acumulado	(51.811)	(74.723)
Ajuste de precificação	14.819	14.655
Equilíbrio técnico ajustado	(36.992)	(60.068)

Assim, o déficit técnico ajustado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 36.992 mil, correspondendo a 3,75% das provisões matemáticas ante R\$ 60.068 e 6,3% em 2017.

Aplicando-se a formulação descrita no artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 para duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 12,57 anos nessa avaliação, tem-se como limite de déficit técnico acumulado em 31/12/2018 o valor de R\$ 84.535 mil.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado: } [1\% \times (12,57 - 4) \times R\$ 986.406.050,00] = R\$ 84.534.998,49$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2018 é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit técnico em 2019.

(b) Plano de benefícios previdenciários BDMG – CV

Os cálculos das Provisões Matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



Na avaliação atuarial do exercício de 2018, as provisões matemáticas tiveram variações em face da evolução da cota patrimonial e da adesão de novos participantes no plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano CV são:

Hipótese	Avaliação atuarial	
	2018	2017
Taxa de Juros	4,38% a.a. AT 2000	4,38% a.a. AT 2000
Tábua de Mortalidade Geral	(AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%	(AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%
Mortalidade de Invalídios	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Ávaro Vindas desagradada em 70%	Ávaro Vindas desagradada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Alvo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioria quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Alvo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioria quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,36% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,34% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,13% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,24% a.a.
Inflação Anual Projetada	4,02% a.a.	3,96% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,07%	98,10%

17. FUNDOS

17.1) Fundo previdencial - Plano de benefícios previdenciários BDMG - CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Foi constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$ 457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	1.401	1.191
(+/-) Resultado do exercício	261	210
	1.662	1.401

17.2) Fundo administrativo

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	6.493	6.331	115	194	6.608	6.525
Formação / reversão de fundos	943	162	(42)	(79)	901	83
	7.436	6.493	73	115	7.509	6.608

18. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.

O BDMG relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Benefício Definido	
	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Valores a receber - Contribuição Patronal	10	180
Resultado		
Contribuição Normal - Patronal	10.049	10.107
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	1.386	1.238
	Contribuição Variável	
	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Contribuição normal - Patronal	553	544

II – Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social

Desban administra a Entidade e participa por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Benefício Definido	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Contribuição Normal - Patronal	181	180
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	23	19

Contribuição Variável	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Contribuição normal - Patronal	47	43

III – Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Benefício Definido	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Valores a receber - Contribuição participante	11	27
Empréstimos a receber	11.810	11.828
Passivo		
Benefícios a pagar	17	7
Resultado		
Contribuição normal - Participante	10.841	10.788
Contribuição Extraordinária (Equacionamento do Déficit) - Participante	1.415	1.262
Pagamentos de benefícios	(79.696)	(76.165)
Remuneração da carteira de empréstimos	1.768	1.674

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Contribuição Variável	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Empréstimos a receber	165	70
Resultado		
Contribuição normal - Participante	658	609
Pagamentos de benefícios	84	69
Remuneração da carteira de empréstimos	18	7

IV – Plano de Assistência à Saúde – Pro-Saúde

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e o Plano Assistencial denominado Pro-Saúde são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Reembolso da Gestão Assistencial	2.611	2.873
Despesas administrativas - Gestão Assistencial	(2.611)	(2.873)

V – Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 20 (vinte) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos efetivos e 6 (seis) suplentes, 4 (quatro) fiscais efetivos e 4 (quatro) suplentes e 2 (dois) diretores: O Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro, sendo que o Diretor Superintendente responde interinamente pela Diretoria de Seguridade.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades totalizaram R\$ 1.745 mil em 2018 (R\$ 1.898 mil em 2017).

19. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).





**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



As Demonstrações financeiras do plano de assistência à saúde administrado pela Entidade foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas demonstrações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Apresentamos a movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas demonstrações financeiras da DESBAN:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativo	29.946	30.135
Passivo	29.946	30.135
Resultado	1.884	1.857
Receitas	18.614	18.025
Despesas	(16.730)	(16.168)

20. COBERTURA DE SEGUROS (Não auditada)

A entidade contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 7.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Administração dos investimentos

Atendendo à determinação da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/18, a Entidade contrata pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e também responsáveis pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável. A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**



Diretoria Executiva

Roberto Emilio de Senna
Diretor Superintendente
CPF – 844.442.666-00

Mauro Camilo Clemente de Souza
Diretor Financeiro
CPF – 654.777.156-34

Sheila Raquel Ferreira de Souza
Contador Responsável
CRC MG – 80.949
CPF – 764.153.766-91



07

Demonstrações Financeiras - ANS

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

- 61 **BALANÇO PATRIMONIAL**
- 62 **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**
- 62 **DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**
- 63 **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**
- 63 **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**



BALANÇO PATRIMONIAL

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**



BALANÇO PATRIMONIAL EM

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE		26.354	16.588	PASSIVO CIRCULANTE		1.369	4.056
DISPONÍVEL		89	60	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6	1.176	1.196
REALIZÁVEL		26.275	16.528	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		16	8
Aplicações Financeiras		25.758	16.349	Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais		2	38
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4	2.091	1.330	Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA)		1.150	1.150
Aplicações Livres	4	23.667	15.019	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	7	53	2.912
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	446	93	Contraprestações / Prêmios a Restituir		53	2.512
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber		340	1	Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Operadora		9	-
Outros Créditos de Operações Com Planos Assist. à Saúde		106	92	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		83	311
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Operadora		71	86	Débitos Diversos		48	47
				PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.591	3.482
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.582	13.547	Provisões	8	3.091	3.482
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.582	13.547	Provisões para Ações Judiciais		3.091	3.482
Aplicações Financeiras		-	10.074	PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		24.986	22.587
Aplicações Livres	4	-	10.074	Reservas	9	24.986	22.587
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	3.582	3.473	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		24.986	22.587
TOTAL DO ATIVO		29.946	30.135	TOTAL DO PASSIVO		29.946	30.135

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios sociais findos em

Descrição	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		13.621	13.524
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		13.621	13.524
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(11.562)	(11.040)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	10	(11.553)	(10.920)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(9)	(120)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2.059	2.484
Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		1	3
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	11	874	1.057
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar		874	1.057
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(391)	(1.353)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		284	(59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(658)	(1.293)
Provisão/Reversão para Perdas sobre Créditos		3	(1)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(194)	(188)
RESULTADO BRUTO		2.349	2.003
Despesas Administrativas	12	(3.292)	(3.520)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(943)	(1.517)
Resultado Financeiro Líquido		2.828	3.374
Receitas Financeiras		4.118	3.441
Despesas Financeiras		(1.289)	(67)
Resultado Patrimonial		(2)	-
Despesas Patrimoniais		(2)	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		1.884	1.857

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.242	23.242
Reversões de Reservas (Nota explicativa 7)	(2.512)	(2.512)
Superávit do exercício	1.857	1.857
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	22.587	22.587
Reversões de Reservas (Nota explicativa 7)	515	515
Superávit do exercício	1.884	1.884
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	24.986	24.986

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE
CAIXA - MÉTODO
DIRETO**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO DIRETO**

Descrição	Exercício findo em	
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	11.841	13.524
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	4.783	739
(+) Outros Recebimentos Operacionais	890	1.883
(-) Pagamento a Fomecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(11.595)	(10.917)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.128)	(2.271)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(518)	(563)
(-) Pagamento de Tributos	(279)	(263)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Civeis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
(-) Pagamento de Aluguel	(30)	(111)
(-) Aplicações Financeiras	-	(85)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(2.935)	(1.964)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	29	(28)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	29	(28)
CAIXA - Saldo Inicial	60	88
CAIXA - Saldo Final	89	60
Ativos Livres no Início do Período	25.153	23.009
Ativos Livres no Final do Período	23.756	25.153
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	(1.397)	2.144

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor, e a própria Fundação. Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A DESBAN faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar prestando serviços assistenciais à saúde a seus participantes e assistidos. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2009 a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por conta disso, além do seu objetivo principal, a DESBAN oferta e gerencia o Plano Privado de Assistência à Saúde denominado PRÓ-SAÚDE, instituído em 1º de janeiro de 2000, na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9. O Plano é custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

O PRÓ-SAÚDE possui 1.922 vidas cobertas em 31/12/2018 incluindo titulares e dependentes (1.938 – 31/12/2017).

A Operadora aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

**NOTAS
EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE
2018 E 2017**



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de Apresentação

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, a partir de 2009 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC foram obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme determinou a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01. Dessa forma, a DESBAN apresenta as suas Demonstrações financeiras assistenciais em separado das Demonstrações financeiras previdenciais, sendo que os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações financeiras previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.

2.2 – Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou as Resoluções Normativas nº 390/15, 418/16 e 430/2017 alterando os anexos da Resolução Normativa nº 290/12, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2017.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos originados dos controles dos planos de benefícios e de saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação de demonstrações contábeis segregadas para cada segmento das atividades da DESBAN, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e às Operadoras de Planos de Saúde (OPS).

As Demonstrações financeiras compreendem o Balanço patrimonial e as Demonstrações do resultado do exercício, das Mutações do patrimônio social e dos Fluxos de caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto, com a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais na nota explicativa nº 13, conforme determina a NBC TG 03 (R2) – Item 20 A.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



2.3 – Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.4 - Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações financeiras

A moeda funcional da Operadora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

3.1) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Receitas: são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 419/16 que alterou as Resoluções nº 392/15 e 227/10.

Despesa: os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são constituídos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas apresentadas e deduzido por possível glosa após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA), nos moldes da legislação em vigor.

3.2) Estimativa e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.





**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**



3.3) Ativos circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 418/2016.

3.4) Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo custo, além dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

3.5) Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.6) Provisões técnicas

3.6.1) Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa 209 de 29 de dezembro de 2009 e atualizada pela RN 393/2015 e RN 442/18, a DESBAN deve constituir mensalmente Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA, estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O valor da PEONA é apurado pelo maior valor entre 8,5% das Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde e 10% dos Eventos Indenizáveis nos últimos 12 meses.

3.6.2) Eventos a liquidar de operações de assistência à saúde

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

3.7) Passivos não circulantes

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço, são classificadas como longo prazo, atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**



3.8) Tributos

3.8.1) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

A DESBAN é dispensada à retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

3.8.2) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa SRF Nº 1.285, de 13/08/2012.

3.9) Instrumentos financeiros

3.9.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e as mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado. Há ainda em 31 de dezembro de 2018 um outro ativo financeiro referente a um CDB no valor de R\$3.882 mil, que possui classificação diversa, sendo indicado na categoria de "mantidos até o vencimento".

3.9.2) Passivos financeiros

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

Classificação contábil	Tipo de aplicação	R\$ mil	
		31/12/2018	31/12/2017
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	2.091	1.330
Aplicações Livres - Ativo circulante	Cotas de Fundos de Investimento	19.785	11.837
Aplicações Livres - Ativo circulante	Crédito de Depósito Bancário	3.882	3.182
Aplicações Livres - Ativo Não circulante	Notas do Tesouro Nacional	-	10.074
		23.667	25.093
		25.758	26.423




**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**


O detalhamento de cada aplicação é feito a seguir:

a) Aplicações garantidoras de Provisões Técnicas

O valor de R\$ 2.091 mil em 31/12/2018 (R\$ 1.330 mil em 31/12/2017) refere-se aos ativos garantidores vinculados para lastrear provisões técnicas mencionadas na Nota Explicativa nº 6, conforme exigido pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e alterada pela RN 419/216. Os recursos estão aplicados em Fundo de investimento específico para este fim.

b) Aplicações livres – Ativo circulante e não circulante

As aplicações livres referem-se à aplicação originária substancialmente por recursos acumulados do Patrimônio Social do Pró-Saúde. Um detalhamento por cada segmento de aplicação é apresentado a seguir:

- (i) Cotas de Fundos de investimentos Renda Fixa: O valor de R\$19.785 mil em 31/12/2018 (R\$11.837 mil – 31/12/2017) refere-se à aplicação em 5 (cinco) fundos de investimentos que possuem aplicação em ativos de baixo de risco, uma vez que o objetivo destas aplicações é garantir o valor auferido pelo Plano ao longo dos anos. O aumento do saldo neste segmento em 2018 ocorreu pela realocação dos ativos do Plano realizados pela Administração da DESBAN para adaptar ao novo cenário econômico brasileiro.
- (ii) Créditos Privados e Depósitos: O saldo de R\$3.882 mil é referente às aplicações do Plano em CDB's dos Bancos Daycoval e ABC com remuneração atrelada à SELIC e vencimentos em 08/02/2019 e 29/03/2019.
- (iii) Títulos públicos federais: O saldo em 31/12/2017, de R\$10.074 mil, era referente a Notas do Tesouro Nacional – NTN-B que eram classificadas na categoria de "títulos para negociação". Estes títulos foram integralmente liquidados em 2018 o recurso foi alocado em Fundos de investimentos em renda fixa.

5. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Contraprestações Pecuniárias a Receber	340	1
Contribuição do Patrocinador	155	-
Contribuição dos Participantes	185	2
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	-	(1)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	106	92
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	106	93
(-) Provisão para Perdas sobre Crédito	-	(1)
Total Líquido	446	93


**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**


A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	445	92
Até 30 dias	1	1
Acima de 90 dias	-	2
(-) Provisão para perdas sobre crédito	-	(2)
	446	93

a) Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

O valor a receber de R\$ 341 mil em 31 de dezembro de 2018 refere-se às diferenças de contribuições de outubro a dezembro/2018 decorrentes do reajuste do Plano de Saúde a receber do patrocinador e dos participantes, que serão cobradas em 2019. São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

b) Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c) Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Operadora revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. Em 31 de dezembro de 2018, não havia nenhum crédito em aberto com vencimento superior a 90 dias, motivo pelo qual não há Provisão para perdas nesta data.

6. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Provisão de Eventos a Liquidar	(a) 18	46
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	(b) 1.158	1.150
	1.176	1.196

- a) Provisão de Eventos a liquidar: representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos para o SUS e para outros prestadores de serviços. A ANS, através da RN 393/15, determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**



registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

- b) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados: representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 392/15 atualizada pela RN nº 419/15 e 227/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Operadora mantém o saldo de R\$2.091 mil (Nota explicativa nº 4) em 31/12/2018 aplicado em cotas do BTG Pactual ANS RF Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa Crédito Privado), sendo que até 31 de dezembro de 2017 os recursos eram mantidos no Santander Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa). A alteração foi realizada em 2018 com a devida autorização prévia do órgão fiscalizador. Os recursos mantidos no nesse fundo. Esse recurso encontra-se vinculado para garantir as provisões técnicas, conforme requerido pela ANS Suplementar e não pode ser movimentado sem a sua autorização.

7. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em 31 de dezembro de 2017 o Plano Pró-Saúde mantida provisão no valor de R\$2.512 mil, para fazer frente ao ressarcimento de contraprestação pecuniária cobrada a maior a determinados participantes do Plano Pró-Saúde.

Durante o ano de 2017, a DESBAN verificou que não estava aplicando o disposto na Lei nº 9656/98, que em seu artigo 15 determina que é vedada a mudança de faixa etária de contribuição para aqueles participantes que atenderem integralmente os seguintes quesitos: i) possuir mais de sessenta anos de idade, e ii) participarem do Pró-Saúde há mais de 10 (dez) anos. Tal entendimento foi posteriormente consolidado pela Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU nº 06/98. Ou seja, para aqueles participantes que atenderem os requisitos não seria praticável a mudança para a última faixa da tabela de preços do Plano, ao completar 70 anos de idade.

Após o conhecimento e o estudo da situação sob a ótica de reflexos na entidade, a Administração da DESBAN optou por i) não considerar qualquer período de prescrição ou decadência que poderia recair sobre o direito dos participantes, e ii) por corrigir o valor pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ao Consumidor Amplo – IPCA.

Após o reconhecimento da provisão ao final de 2017, a DESBAN verificou a necessidade de ajuste do valor reconhecido, após revisão e conciliação da sua base de dados, sendo que foi reconhecido o montante adicional de R\$515 mil em contrapartida a Reserva de Lucros. A Administração avaliou os efeitos e optou por tal contabilização, sem efetuar os ajustes requeridos para retificação de erro estabelecidos pela NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, devido à análise realizada pela Administração sobre os esforços financeiros e pessoais para a abertura do balanço de período anterior e as necessidades formais perante ao órgão regulador e às autoridades tributárias.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**



Durante o ano de 2018 a DESBAN promoveu os devidos ressarcimentos aos patrocinadores e aos participantes, restando somente o montante a pagar de R\$53 mil que aguarda a manifestação dos participantes para promover a devolução dos saldos.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Deposito judicial	Provisão	Deposito judicial	Provisão
	R\$ mil			
Imposto de Renda - RET (a)	979	979	959	959
PREVIDENSIAS (b)	2.513	2.521	2.498	2.437
Ações cíveis (c)	90	91	86	86
	3.582	3.591	3.473	3.482

a) Imposto de Renda – RET

Em setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil do imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o valor de Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº. 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitar, sem multa e juros, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre o período de agosto 1994 a agosto de 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o Imposto de Renda devido por ela no período mencionado acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a Entidade não concordava com o pagamento deste imposto, em face de sua natureza jurídica, era do seu interesse continuar discutindo judicialmente a sua incidência e a forma de apuração deste tributo. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a DESBAN ingressou com Medida Cautelar Inominada e em seguida com Ação Ordinária contra a União e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que permitiu que a Entidade depositasse em Juízo o montante acima sem que desistisse da via judicial. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada, tendo transitado em julgado de forma favorável à DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes para as partes. A DESBAN apresentou os Recursos Especial e Extraordinário e a Fazenda apenas o Recurso Especial. Atualmente estes recursos estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito feito via depósito judicial com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa, o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN, para excluir a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e foi dado parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado.

A Entidade encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 em relação ao tributo devido, o que inclui os dois Autos de Infrações mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 64.859 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos. Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, de R\$ 979 mil pertence ao plano Assistencial e o restante ao Plano previdencial BDMG-BD

b) PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou uma Ação Ordinária e, em 2006, impetrou um Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e da COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou dois depósitos judiciais em 28 de novembro de 2002, nos valores de R\$ 24 mil e R\$ 110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários trazidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Em relação ao julgamento da Ação Ordinária, o Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao Recurso de Agravo de Instrumento em Recurso especial interposto pela DESBAN e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Já no julgamento do Mandado de Segurança, o Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Nesse sentido, o STF avaliou o teor do recurso e entendeu que a matéria discutida naquele recurso está em conformidade com a sistemática de repercussão geral decorrente do julgamento do REX 585.235, tema nº 110. Sendo assim, foi determinado o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reapreciação do recurso da DESBAN.

Em dezembro de 2003 a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002, no montante de R\$ 216 mil. Face à contestação apresentada pela DESBAN, a Receita Federal do Brasil cancelou as cobranças referentes ao PIS até a competência de abril de 2002. Em relação aos períodos de maio (parcial), junho e julho de 2002, aguarda-

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**

se, no momento, o julgamento do Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional perante a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF, visto que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF julgou procedente o recurso apresentado pela DESBAN para cancelar as cobranças mencionadas.

Presentemente, para estas ações, a Entidade mantém provisão de R\$ 2.521 mil (R\$ 2.437 mil - 31/12/2017) e respectivo depósito judicial de R\$ 2.513 mil (R\$ 2.428 mil - 31/12/2017), contabilizado no ativo realizável a longo prazo. Não houve novos depósitos em 2018, sendo que majoração do saldo ocorreu devido à atualização monetária do mesmo.

c) Ações cíveis

Atualmente existem cinco processos ajuizados por participantes do PRÓ-SAUDE requerendo autorização judicial para realização de procedimentos médicos e recebimento de remédios não cobertos pelo plano de saúde. A DESBAN apresentou contestação e atualmente aguarda o julgamento dessas ações.

Para uma dessas ações há o registro contábil, posicionado em 31 de dezembro de 2018, referente ao depósito judicial, no montante de R\$ 71 mil, registrado em 2015, decorrente de cumprimento de liminar concedida nos autos que determinou que a DESBAN arque com as despesas de tratamento em favor de seu autor. A DESBAN, para evitar incidência penalidades, cumpriu a liminar, como também, apresentou recurso contra esta decisão perante o TJMG, cujo julgamento foi favorável à Entidade. Atualmente, aguarda-se o juiz autorizar a liberação do referido depósito em favor da DESBAN.

Para as demais ações não há provisão, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos advogados é perda possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

d) Ativo contingente - ANS – Taxa de Saúde Suplementar

Foi ajuizada pela DESBAN em 2018 ação ordinária em desfavor da ANS com o objetivo reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa por Plano de Assistência à Saúde – TPS, visto que a mensuração de sua base de cálculo ocorreu por ato normativo da ANS, o que é proibido por lei, bem como, para reconhecer a inconstitucionalidade da majoração feita no valor de todas as taxas periodicamente recolhidas pelas Operadoras por força da publicação da Portaria Interministerial nº 700, de 31 de agosto de 2015, do Ministério da Fazenda. Além disso, foi requerida a devolução pela ANS dos valores recolhidos indevidamente pela DESBAN nos 5 anos anteriores ao ajuizamento desta ação. Em primeira instância, os pedidos foram julgados procedentes à DESBAN. Contudo, ANS recorreu da decisão e, no momento, aguarda-se o julgamento deste recurso.





**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**



9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo mantido nesta rubrica é representado pelo excedente patrimonial (superávit/déficit acumulados) desde a criação do PRO-SAÚDE.

10. EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em 2018 o PRO-SAÚDE Plano Assistencial apresentou um custo assistencial maior que o apresentado em 2017 influenciado principalmente pelo aumento das despesas assistenciais envolvendo internação e quimioterapia, que possuem alto valor e impactam negativamente a sinistralidade do Plano. Por outro lado, a Administração da DESBAN está envidando esforços visando a redução da utilização da rede médica através de programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, conforme detalhado a seguir:

a) Programa Melhor Idade

O Programa Melhor Idade é um benefício assistencial, não obrigatório, ofertado pelo Pro-Saúde. Seu objetivo é, por meio de um conjunto orientado de estratégias e ações integradas, promover a saúde e a prevenção de riscos e doenças, a compressão da morbidade e o aumento da qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2018 manteve-se o incentivo à participação dos usuários no Melhor Idade, o que contribuiu não apenas para o alcance dos objetivos do próprio Programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano, resguardadas as questões de privacidade, para o estudo epidemiológico que orienta as ações da DESBAN.

b) Programa Saber Cuidar

Este programa visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde, através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos usuários. Em seu terceiro ano de implantação, terminou o exercício de 2018 com 124 usuários inscritos no Programa.

11. RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O valor da receita registrada nesta rubrica de R\$874 mil em 2018 (R\$1.057 mil – 2017) refere-se ao reembolso dos patrocinadores do Plano referente aos programas de medicina preventiva ofertado pelo Pro-Saúde.



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**



12. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

As despesas com administração da Operadora são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- b) Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.

As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com Pessoal Próprio	2.211	2.296
Despesas com Serviços de Terceiros	519	495
Despesas com Localização e Funcionamento	251	411
Despesas com Tributos	279	263
Outras Despesas	34	55
	3.294	3.520

13. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de plano de saúde podem apresentar a demonstração do fluxo de caixa pelo método direto ou indireto. Assim, uma demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto é apresentada como segue:





FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



Descrição	R\$ mil	
	Exercício findo em 2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.884	1.857
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:	8	121
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	8	121
Resultado do período ajustado	1.892	1.978
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	218	(1.876)
Aplicações	665	(2.289)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(353)	(3)
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper.	15	(73)
Créditos Tributários e Previdenciários	-	396
Depósitos judiciais e fiscais	(109)	93
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(2.081)	(130)
Débitos de operações de assistência saúde	(1.972)	5
Débitos de oper. assist. saúde não relat. com plano de saúde da operadora	9	-
Tributos e encargos sociais a recolher	(228)	25
Provisões judiciais	109	(93)
Débitos diversos	1	(87)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	29	(28)
Demonstração da variação de Caixa e equivalentes de caixa	29	(28)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	60	88
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	89	60

14. EVENTOS SUBSEQUENTES:

Mudança na legislação específica

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu a Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, que alterou os seguintes pontos:

- i) Altera e revoga dispositivos da Resolução Normativa nº173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML do DIOPS/ANS.
- ii) Revogou a Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



Diretoria Executiva

Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente
CPF – 844.442.666-00

Mauro Camilo Clemente de Souza
Diretor Financeiro
CPF – 654.777.156-34

Elen Cristina Melania
Contadora Responsável
CRC MG – 90.436
CPF – 642.408.006-68





FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



DESBAN – FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ/MF n.º 19.969.500/0001-64
Registro ANS n.º 35.766-9

Relatório da Administração

Aos Patrocinadores e Participantes,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social (“Entidade”) submete à apreciação dos Senhores o presente Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Entidade quanto ao Plano Assistencial, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras

Considerando sua natureza jurídica, a Entidade tem como política a retenção dos resultados apurados ao final do exercício, incorporando-os às reservas assistenciais com objetivo aprimorar a gestão do negócio e reinvestir nas atividades relativas à assistência à saúde.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da entidade e no resultado do exercício

A DESBAN é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1.885, de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência Social - MPS, sob a forma de fundação.

Regida pelas Leis Complementares 108/2001 e 109/2001 e tendo como patrocinadores o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Patrocinador-Instituidor, e a própria Fundação, seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, obedecendo às normas do Ministério da Fazenda – MF, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde, na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo oferecer aos seus beneficiários um plano de saúde coletivo empresarial na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica.

Como demonstrado adiante, a Entidade, em relação às atividades de assistência à saúde, apurou superávit de R\$ 1.884 mil no exercício de 2018, decorrente, em maior parte, da arrecadação de contraprestações em valor superior aos eventos indenizáveis previstos quando da elaboração do Plano de Custeio para o exercício em questão.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE



Descrição	R\$ mil		
	2018	2017	Varição
Contraprestações efetivas	13.621	13.524	0,72
Eventos indenizáveis líquidos	(11.562)	(11.040)	4,73
Lucro bruto	2.059	2.484	(17,11)
Despesas administrativas	(3.292)	(3.520)	(6,48)
Outras receitas / despesas operacionais	288	(481)	(159,88)
Resultado financeiro líquido	2.829	3.374	(16,15)
Resultado líquido	1.884	1.857	1,45

c) Usuários do Plano de Saúde

Usuários	2018	2017
Ativos	284	295
Assistidos	537	528
Autopatrocinados	1	1
Dependentes de ativos	445	458
Dependentes de assistidos	654	655
Dependentes de autopatrocinados	1	1
Total	1.922	1.938

d) Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte

Após acompanhamento sistemático do Programa Saber Cuidar e tendo observado resultados positivos no tocante ao índice de saúde populacional, será aprimorada a estratégia traçada quando da concepção do Programa, com o objetivo de melhorar a eficácia das ações em andamento e implementar um segundo bloco de ações já previstas e que também objetivam a promoção da saúde e mitigação da exposição aos riscos epidemiológicos identificados como ofensores.

Da mesma forma, serão reforçados os esforços na busca do equilíbrio entre receitas e despesas, estas últimas impactadas pela transição demográfica e mudança de perfil epidemiológico.

Por fim, serão aperfeiçoadas as políticas no que diz respeito à Governança Corporativa e Gestão Baseada em Risco. E como nos anos anteriores, oportunidades de ação que visem a melhoria no atendimento aos nossos usuários, bem como na oferta de serviços serão devidamente avaliadas e implementadas sempre que possível.

e) Garantias Financeiras

De acordo com a Resolução RN n.º 393/15 e alterações na RN n.º442/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que dispõe sobre os critérios de manutenção de recursos próprios mínimos e constituição de provisões técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, a Desban na qualidade autogestão constituiu integralmente as provisões técnicas.





FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE



f) **Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;**

No ano de 2018 realizamos investimentos da ordem de R\$ 804 mil nos 2 Programas de Promoção e Prevenção à Saúde, sendo R\$ 145 mil no Programa Melhor Idade e R\$ 659 mil no Programa Saber Cuidar.

g) **Descrição dos resultados obtidos no exercício de 2018**

Conforme descrito nas demonstrações financeiras (balanço patrimonial e demonstração de resultados) encerramos o exercício de 2018 com ativos no montante de R\$ 29.946 mil (31/12/2017 - R\$ 30.135 mil); patrimônio social de R\$ 24.986 mil (31/12/2017 – 22.587 mil); e um superávit de R\$ 1.884 mil em 31/12/2018, (31/12/2017 superávit de R\$ 1.857 mil).

h) **Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento;**

Com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, a Desban declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento" no valor de R\$ 3.822. Acrescente-se que estes valores estarão líquidos até março de 2019 e a operadora ainda mantém líquidos cerca de R\$ 21.800.

i) **Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas e programas de racionalização**

Para 2019, continuaremos com a revisão de processos na área assistencial da Fundação, iniciado em 2017, implantando os aperfeiçoamentos e sinergias identificadas como geradoras de ganhos operacionais para a gestão do Pro-Saúde.

j) **Despesas Administrativas (não assistenciais):**

As despesas são inicialmente contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade de previdência complementar e, posteriormente, rateadas entre as atividades de previdência e saúde em conformidade com critérios aprovados pela Diretoria Executiva. As despesas inerentes à atividade de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar.

Abaixo, apresentamos os quadros que informam a quantidade, a rotatividade, a segmentação de mão-de-obra, o nível educacional e a alocação dos funcionários, bem como as despesas com treinamentos e benefícios concedidos no exercício de 2018.



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE



I. **Alocação dos empregados:**

Descrição	Funcionários	%
Assistencial	12	38,71%
Previdencial	19	61,29%
Total	31	100%

II. **Despesas com remuneração, treinamentos e benefícios aos funcionários: Exercício findo em 2018**

Descrição	Atividade		Total
	Assistencial	Previdencial	
Remuneração dos empregados	1.057.915,19	1.064.890,51	2.122.805,70
Remuneração da diretoria	351.911,25	1.204.056,64	1.555.967,89
Treinamentos	10.331,13	32.759,55	43.090,68
Contribuições sociais	365.696,78	504.146,69	869.843,47
Benefícios e funcionários	425.399,34	732.902,21	1.158.301,45
Total das despesas com Pessoal Próprio	2.211.163,69	3.538.355,60	5.749.519,19

Finalmente, agradecemos a atuação conjunta e o compartilhamento de esforços com os Patrocinadores, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e de Acompanhamento à Gestão do Pro-Saúde, bem como toda a equipe da Desban, participantes ativos e assistidos, que permitiram alcançar os resultados no exercício de 2018, baseados no profissionalismo, dedicação e competência, sempre pautados pela transparência e princípios éticos, valores que norteiam nosso trabalho.

ROBERTO EMÍLIO DE SENNA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



08

Pareceres e Manifestações

Sumário Interativo

[Clique no título desejado para acessá-lo](#)

- 74 PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG**
- 80 PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG CV**
- 85 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PREVIC**
- 87 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANS**
- 89 PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN**
- 90 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**PARECER ATUARIAL
DO PLANO BDMG**

RN/164A/2019/DESBAN

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

Ao

Sr. Roberto Emilio de Senna

Diretor Superintendente da

Fundação BDMG de Seguridade Social - DESBAN

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 1979.0036-29.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social
Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG - CNPB nº 1979.0036-29

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018**1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG, doravante Plano BDMG, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano BDMG, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		Valores em 31.12.2018 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	942.030.961,76
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	934.595.033,63
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	986.406.050,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	839.983.554,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	839.983.554,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	755.120.109,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	84.863.445,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	178.828.180,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	167.933.556,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	238.083.057,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(34.651.291,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(35.498.210,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	10.894.624,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	11.225.008,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(163.198,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(167.186,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(32.405.684,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(51.811.016,37)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(51.811.016,37)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(51.811.016,37)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	7.435.928,13
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
-2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	7.435.928,13
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento Vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de setembro/2018. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2018 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2018;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,75% a.a.	5,75% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 10%	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 10%
Mortalidade de Invalídios	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,13% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,24% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,36% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,34% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,96% a.a.	4,02% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,10%	98,07%

2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.



Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Parecer Atuarial sobre as hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2018 (Parecer RN/DESBAN nº 001/2018, de 20.09.2018);
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de Rotatividade, Crescimento Salarial e Inflação do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 017/2018, de 11.12.2018);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Previdenciários - BDMG (Relatório RN/DESBAN nº 012-A/2018, de 22.10.2018).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Parecer do Conselho Fiscal DSU 640/2018, de 17.01.2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.



A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos¹, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo + assistido	Total
Custo Total							R\$ 23.322.778
Contrib. Previdenciárias	R\$ 4.017.359	9,13%	R\$ 7.798.418	10,65%	R\$ 11.507.001	9,82%	R\$ 23.322.778
Normais	R\$ 3.839.712	8,73%	R\$ 6.554.739	8,95%	R\$ 10.085.676	8,61%	R\$ 20.480.127
Extraordinárias	R\$ 177.647	0,40%	R\$ 1.243.679	1,70%	R\$ 1.421.325	1,21%	R\$ 2.842.651

Para 2019, o custo normal médio do Plano foi mensurado em 17,48%² da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos. Comparativamente ao exercício anterior, cujo custo normal correspondia a 17,73% das folhas mencionadas, não foi observada variação significativa, visto que foi mantido, para 2019, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2018 são 0,73% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31.12.2018.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes a atualização cadastral, que reduziu as provisões matemáticas em 0,21%, e o efeito conjunto da passagem do tempo, da atualização da expectativa de vida do IBGE e dos tetos de benefício do INSS, que diminuiu as referidas provisões em 0,50%.

A alteração das premissas de rotatividade, fator de capacidade e crescimento salarial teve efeito pouco significativo, correspondentes a 0,00%, -0,03% e 0,01%, respectivamente.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 7,4 milhões o ganho atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais e da movimentação da base de dados sobre as referidas provisões matemáticas.

¹ No caso do Plano BD, o Custo Normal do ano está expresso em percentual da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, visto que é assim que está estabelecido no Plano de Custeio.

² Expressando este custo em percentual da folha de salário de participação apenas dos participantes ativos, para 2019, o Custo Normal corresponde à 46,561%.



3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2018 do Plano, foram aprovadas pela DESBAN, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (51.811.016,37), aproximadamente 5,25% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo o Art. 30 da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe a Instrução PREVIC nº 10/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, R\$ 14.819.476,88, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 36.991.539,49:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (51.811.016,37)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 14.819.476,88
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (36.991.539,49)
Em % das Provisões Matemáticas	3,75%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 12,57 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2018 o valor de R\$ 84.534.998,48.





$Limite\ de\ Déficit\ Técnico\ Acumulado = [1\% \times (12,57 - 4) \times R\$ 986.406.050,00] = R\$ 84.534.998,49$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ 36.991.539,49, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 84.534.998,49), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2019.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN encontra-se posicionada em 30.09.2018. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Por fim, registra-se que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2018, foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre outubro e dezembro/2018.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2018.

3.2.3. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2018, uma vez que, além do ganho atuarial resultante das alterações das hipóteses atuariais e da movimentação da base de dados apresentada no item 3.1.2, o desempenho financeiro do plano superou o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade Patrimonial do Plano, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de 13,17%, superando o mínimo atuarial esperado (9,71%), conforme já mencionado. O ganho estimado foi de 3,15%, cerca de R\$ 30 milhões, quando comparamos o Patrimônio Social do Plano em 31.12.2018 (R\$ 942 milhões) com o que seria esperado para a mesma data (R\$ 912 milhões) a partir da evolução do respectivo patrimônio de 31.12.2017, considerando os saldos contábeis mensais de 2018, exceto o de investimento, e as hipóteses financeiras da avaliação atuarial de 2017 (Indexador do Plano + 5,75% a.a.).



Assim, o Déficit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 74.722.619,49, equivalente a aproximadamente 7,83% das provisões matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 51.811.016,37 em 31.12.2018, aproximadamente 5,25% das respectivas Provisões Matemáticas.

3.2.4. Natureza do Resultado

Em que pese o retorno dos investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG em 2018 ter superado o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 3,15%, o ganho atuarial resultante de R\$ 37,4 milhões (R\$ 7,4 milhões relativos às alterações de hipóteses+ R\$ 30 milhões de ganho financeiro) não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2017.

Tendo-se verificado nos últimos exercícios que as perdas financeiras foram as principais responsáveis pelo agravamento do déficit técnico do Plano BDMG, atribui-se natureza conjuntural ao resultado deficitário acumulado apurado.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Assim, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018 (R\$ 14.819.476,88), o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2018, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 36.991.539,49. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 84.534.998,49), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2019, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses, avaliado pelo regime de Repartição Simples, e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado material).

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos administrativos, e exigíveis do Plano foram informados pela DESBAN, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;



- Como o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano em 31.12.2018 (R\$ 36.991.539,49) é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 84.534.998,49), não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2019, plano de equacionamento do déficit técnico.
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Hipótese de Rotatividade: de **4,3%** para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias **para 4,2%** para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias;
 - Projeção de Crescimento Salarial para os participantes DESBAN (PCS) de **1,13% a.a.** para **1,36% a.a.** e DESBAN (CCT) de **0,24% a.a.** **para 0,34% a.a.**;
 - Inflação: de **3,96% a.a.** para **4,02% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,10%** para **98,07%**.

4. Plano de Custeio

No encerramento de 2015 o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG indicava a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão de o *Equilíbrio Técnico Ajustado* ter superado o limite determinado pelo dispositivo regulamentar vigente na época, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Portanto, na Avaliação de 2018, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, sintetizado no Relatório Técnico RN/DESBAN nº 001/2017, de 06.01.2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN que está em vigor desde fevereiro/2017.

Assim, registra-se, a seguir, o Plano de Custeio, que deverá ser adotado em 2019, o qual prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, aprovado em 2016.

4.1. Participantes Ativos

Os participantes ativos efetuam contribuição normal mensal para o plano obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP³. Desde 2012, o plano de custeio estabelece os seguintes percentuais de contribuição.

³ Total das parcelas da remuneração paga pela patrocinadora, que seriam objeto de desconto para o RGPS, caso não existisse limite superior de contribuição. O SP não pode ultrapassar a 5,625 vezes a URD. No caso do autopatrocinado é o salário mantido total ou parcialmente, respeitados os mesmos limites.



CONTRIBUIÇÃO NORMAL – PARTICIPANTES ATIVOS	
Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Min[1,1825%+2,365% x δ];3,5475%
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

δ=Máximo((Idade de Inscrição no Plano – 18)/30,0)

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com a importância equivalente a **4,097%** da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036), com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 2018 e mantidas para 2019, conforme especificado acima.

Ressalta-se que qualquer alteração nas alíquotas de cálculo da Contribuição Normal do Participante Ativo durante o prazo de vigência deste Plano de Equacionamento não será considerada para efeito de apuração das Contribuições Extraordinárias.

Após a concessão de benefício, prevalecerá o especificado nos itens 4.2 e 4.3.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

4.2. Participantes Assistidos

Contribuição normal mensal:

CONTRIBUIÇÃO NORMAL – APOSENTADOS	
Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente a **1,591%** do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

4.3. Assistido Beneficiário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, entre até outubro/2036, com importância equivalente a **1,591%** do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.





4.4. Participantes Vinculados (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não verterão contribuições extraordinárias uma vez que o regulamento já prevê a aplicação do fator p na composição do valor da Reserva Matemática Atuarialmente Calculada – RMAC.

4.5. Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

4.6. Custeio administrativo

Desde o exercício de 2018 a administração do Plano passou a ser custeada integralmente pelos recursos garantidores (taxa de administração sobre os investimentos), tornando nula a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições normais.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049



**PARECER ATUARIAL DO PLANO BDMG CV**

RN/237A/2019/DESBAN

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Ao

Sr. Roberto Emilio de Senna

Diretor Superintendente da

Fundação BDMG de Seguridade Social - DESBAN

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG CV- CNPB nº 2011.0001-65.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.877

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social
Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG CV - CNPB nº 2011.0001-65

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018**1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

O Plano de Benefícios Previdenciários do BDMG CV, doravante Plano BDMG CV, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram constituídas por meio dos saldos de contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade da Entidade, assim como a atualização dos Fundos Previdenciais.

O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2018 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.820.660,74
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	7.085.136,64
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.085.136,64
2.3.1.1.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.085.136,64
2.3.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	7.085.136,64
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR	3.249.150,90
2.3.1.1.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA DOS PATROCINADORES	3.249.150,90
2.3.1.1.02.01.01.01.01	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG	3.014.733,32
2.3.1.1.02.01.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	3.014.733,32
2.3.1.1.02.01.01.01.02	DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	234.417,58
2.3.1.1.02.01.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	234.417,58
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	3.835.985,74
2.3.1.1.02.01.02.01	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG	3.488.864,13
2.3.1.1.02.01.02.01.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	3.072.169,53
2.3.1.1.02.01.02.01.02	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL	121.223,31
2.3.1.1.02.01.02.01.03	CONTRIBUIÇÃO PORTABILIDADE - EFPC	295.471,29
2.3.1.1.02.01.02.02	DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	347.121,61
2.3.1.1.02.01.02.02.01	CONTRIBUIÇÃO NORMAL	224.637,75
2.3.1.1.02.01.02.02.02	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL	122.483,86
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.2	FUNDOS	1.735.524,10
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.662.086,45
2.3.2.1.01	REVERSAO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	13.561,39
2.3.2.1.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR	13.561,39
2.3.2.1.01.01.01	BDMG - BANDO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A	13.316,82
2.3.2.1.01.01.02	DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL	244,57
2.3.2.1.03	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.648.525,06
2.3.2.1.03.01	FUNDO DE RISCO	1.648.525,06
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	73.437,65

Cumpra ressaltar que foram observadas diferenças entre os saldos de contas constantes na base de dados de 31.12.2018 encaminhada pela Entidade e os valores registrados no balancete do encerramento do exercício, cujo valor monta cerca de 88 mil reais, equivalente a 1,26%, para o total das Provisões Matemáticas.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável sem benefícios concedidos, a obrigação do plano para com seus participantes está limitada ao saldo de conta individual destes. **Nesse sentido, essas diferenças devem ser cheçadas pela Entidade, para que se verifique qual é a informação que corresponde ao efetivo valor acumulado pelos participantes do Plano.**

A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento Vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2018;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela DESBAN;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%	AT 2000 (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagradada em 10%
Mortalidade de Invalídios	Winklevoss desagradada em 50%	Winklevoss desagradada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas desagradada em 70%	Alvaro Vindas desagradada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos Assistidos: considera-se a composição familiar real
Rotatividade	4,3% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,2% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Crescimento Real dos Salários	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,13%a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,24%a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 1,36%a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,34%a.a.
Inflação Anual Projetada	3,96% a.a.	4,02% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,10%	98,07%

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

2



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudo Específico

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV (Relatório RN/DESBAN nº 018/2018, de 11.12.2018);

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Parecer do Conselho Fiscal DSU 640/2018, de 17.01.2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custo

3.1.1. Evolução dos Custos

Visto que o Plano em questão encontra-se na fase de acumulação de recursos, com características da modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores, o qual não apresentam alterações em relação ao exercício que se encerra.

Assim, os custos e as contribuições registradas no quadro a seguir referem-se ao total das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadores sobre a Folha de Salários de Participação do plano em 2018.

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assist.	Patrocinador	% folha ativo	Total
Custo Total ¹							R\$ 1.165.397
Contribuições previdenciárias	R\$ 688.668	5,65%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 476.729	3,91%	R\$ 1.165.397
Normais	R\$ 508.304	4,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 476.729	3,91%	R\$ 985.033
Extraordinárias ²	R\$ 180.364	1,48%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 180.364

¹ O valor informado está líquido das contribuições para o custeio administrativo do Plano.

² As contribuições extraordinárias referem-se às contribuições adicionais e especiais.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

3





3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano BDMG CV foi constituído na modalidade de Contribuição Variável e encontra-se na fase de acumulação de recursos. Nesta fase, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta e mantidos atualizados pela rentabilidade do Plano. Portanto, para as referidas provisões matemáticas, não houve variação.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Como este plano se encontra na fase de acumulação de recursos, assumindo, assim, características da modalidade de contribuição definida, não há presença de riscos atuariais, mas somente riscos financeiros. A presença desse tipo de risco ocorrerá a partir do momento de concessão do primeiro benefício, no qual o plano assumirá características de benefício definido.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela DESBAN encontra-se posicionada em 31.12.2018. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano BDMG CV registra em 31.12.2018, Fundo Previdencial de Risco no valor de R\$ 1.648.525,06, constituído com a finalidade de custear os benefícios de riscos do plano não cobertos pelos saldos de contas dos participantes.

Já o Fundo para Reversão por Exigência Regulamentar é creditado pelos saldos remanescentes da Conta Patrocinador não incluídos no valor do Resgate e registra o valor de R\$ 13.561,39 em 31.12.2018.

3.2.3. Variação do Resultado

O resultado da Avaliação Atuarial realizada com data base de 31.12.2018 apresenta que, assim como em 31.12.2017, o Plano BDMG CV se encontra em equilíbrio técnico atuarial, portanto não houve variação de resultado.



3.2.4. Natureza do Resultado

Não se aplica, pois o Plano, em 31.12.2018, encontra-se em equilíbrio técnico atuarial.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não aplicável, pois o Plano não registra resultado deficitário em 31.12.2018.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria.

Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e Método de Financiamento Agregado para os Benefícios Programados e para a Pensão por Morte de Assistidos. Foram mantidos, também, o Regime de Repartição Simples para o benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos aos saldos de contas, ao patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pela DESBAN, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Hipótese de Rotatividade: de **4,3%** para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias para **4,2%** para a faixa etária de 16 a 39 anos/ 0,3% para as demais faixas etárias;
 - Projeção de Crescimento Salarial para os participantes DESBAN (PCS) de **1,13% a.a.** para **1,36% a.a.** e DESBAN (CCT) de **0,24% a.a.** para **0,34% a.a.**;
 - Inflação: de **3,96% a.a.** para **4,02% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,10%** para **98,07%**.



4. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio para 2019, o qual prevê Contribuições dos Participantes e do Patrocinador.

4.1. Contribuições dos Participantes

- a) **Contribuição Básica** – obrigatória, com periodicidade mensal, correspondente à soma da aplicação das alíquotas constantes na tabela a seguir sobre o Salário-de-Participação:

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO AO SP*	
Base de Cálculo	Alíquota (%)
Min (SP:URD)	3,0%
Máx (0 ; Min (SP – URD ; 2 x URD))	7,0%
Máx (0 ; SP – 3 x URD)	12,0%

* Salário-de-Participação (SP) limitado a 4,5 vezes o URD.

- b) **Contribuição Adicional** – opcional, com periodicidade mensal, correspondente a uma alíquota, variável até 12% (doze por cento), aplicada sobre o salário-de-participação e livremente escolhida pelo Participante.
- c) **Contribuição Especial** – opcional, podendo ser feita a qualquer momento, desde que não seja inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da URD.

4.2. Participantes Assistidos

Aos participantes assistidos é previsto o recolhimento de 1% do benefício de aposentadoria.

4.3. Contribuição do Patrocinador

A contribuição mensal dos Patrocinadores será igual ao valor da Contribuição Básica do Participante, até o limite de 7% (sete por cento) da folha de salários-de-participação dos Participantes e dos Assistidos em gozo de Auxílio-Doença.

Caso a soma das Contribuições Básicas dos Participantes ultrapasse os 7% (sete por cento) da folha de salários-de-participação, a contrapartida da contribuição do Patrocinador relativa aos valores da contribuição resultante da aplicação da 3ª alíquota (12%) será reduzida proporcionalmente ao excesso da contribuição máxima patronal (7% da folha de salários-de-participação) em relação à contribuição da primeira alíquota.

4.4. Benefícios de Risco Previdenciário (Taxa de Risco)

Para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco Previdenciário não coberta pelo Saldo de Conta do Participante, o plano de custeio vigente em 2018 previa a destinação ao Fundo de Risco de 8,508% das Contribuições Básicas, tanto dos Participantes, quanto dos Patrocinadores.



Foi calculada a nova alíquota de Contribuição de Risco necessária para que o Fundo de Risco se equilibre, sendo o Fundo de Risco Redimensionado igual ao Fundo de Risco Constituído, ou seja, o Fundo de Risco a Constituir ou Excedente seja igual a zero.

Segue abaixo a síntese dos resultados, considerando as alíquotas de equilíbrio:

AVALIAÇÃO DO FUNDO DE RISCO – ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO	
PREMISSAS	
Taxa de Juros Atuarial - a.a.	4,38%
Custeio Administrativo - % sobre as contribuições	9,00%
Plano de Custeio (Taxas de Contribuição Básica)	Vigente
DESCRIÇÃO	VALORES
Valor Atual dos Encargos de Risco (1)	R\$ 1.749.155
Valor Atual das Contribuições de Risco (2)	R\$ 100.630
Fundo de Risco Redimensionado (3) = (1) - (2)	R\$ 1.648.525
Fundo de Risco Constituído (4)	R\$ 1.648.525
Fundo de Risco a Constituir (3) + (4)	-
Nova Alíquota de Risco (em %)	0,54%
Contribuições Normais dos Participantes (em %)*	5,99%

* Em percentual da Folha Salarial com Limite.

Considerando o estudo realizado, com base na metodologia atuarial aplicável ao plano, a alíquota passaria de 8,508% para 0,54% sobre as Contribuições Básicas. Em que pese a alíquota atuarialmente calculada ser inferior à atualmente aplicada, ressalta-se que a massa pouco expressiva do plano traz um alto risco de solvência e liquidez para o Fundo de Risco.

Isso ocorre porque há vários participantes com salário de participação elevado e na ocorrência de um sinistro (morte ou invalidez) o valor do repasse de risco para geração do benefício ultrapassaria o total do Fundo de Risco constituído, conforme levantamento a seguir:

Benefício	NECESSIDADE DE RECURSOS		
	Benefício x Fundo de Risco		
	Maior	50% do Fundo	75% do Fundo
Auxílio-Doença	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
Invalidez	15 (18%)	29 (35%)	19 (23%)
Pensão por Morte	2 (2%)	19 (23%)	15 (18%)

Dessa forma, apesar de superior, recomenda-se a manutenção da alíquota vigente (8,508%), uma vez que a **pouca expressividade da massa de participantes coloca o Fundo de Risco em alto risco de insolvência e liquidez, na eventualidade de uma ocorrência a participante de alto padrão salarial.**





4.5. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9% das contribuições normais vertidas e 2% sobre as contribuições adicionais e especiais.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE n° 1.049





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PREVIC



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Fundação), aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29/2018, e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.



Outro assunto

As Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião em 22 de março de 2018, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da DESBAN e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações financeiras da Fundação para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações financeiras auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2018 ainda se encontra em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até o final de abril de 2019.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e, pelo fato de ainda não estar disponível, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Fundação.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019

Teixeira & Associados
NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194



Domingos
Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor Executivo
Contador
CRC MG-14.105-O/5

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANS**

Rua Paraíba, 1352, 13º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Senhores Membros da Diretoria e Conselheiros da
DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras do plano privado de assistência à saúde denominado PRO-SAÚDE da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social (“DESBAN” ou “Operadora”), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do plano privado de assistência a saúde denominado PRO-SAÚDE da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à DESBAN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

**Outro assunto**

As Demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião em 22 de março de 2018, contendo ressalva na Demonstração das mutações do Patrimônio Social referente ao reconhecimento em 2017, no patrimônio social, a crédito de uma obrigação de Débitos de Operações de Assistência à Saúde, no valor de R\$2.512 mil, relativo ao período de 2010 a 2017, sem efetuar os ajustes requeridos para retificação de erro estabelecidos pela NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o plano de saúde da Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da DESBAN.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da DESBAN.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da DESBAN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a DESBAN a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações financeiras representam



as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019

Teixeira & Associados

NEXIA TEIXEIRA Auditores
CRC MG 5.194

Domingos
Domingos Xavier Teixeira
Sócio e Diretor Executivo
Contador
CRC MG-14.105-O/5





**PARECER DO
CONSELHO FISCAL
DA DESBAN**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

003/2019

DESBAN – FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

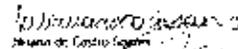
Referência: Demonstrações Contábeis de 2018

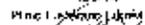
Em atendimento da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e ao inciso I do artigo 20 do Regulamento Interno dos Órgãos Estatutários da Desban, procedemos a análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao ano de 2018 e do Relatório produzido pela empresa de Auditoria externa da Entidade, Nexia Texeira Auditores, antes disponibilizados ao Conselho Fiscal.

Em reunião ocorrida em dia 25 de março de 2019, este Conselho aprovou, por unanimidade, as referidas Demonstrações da Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Carlos Ketor Marin Tonon

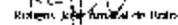

Juliana de Castro Soares


Paulo Roberto Lima


Waldemar Enrico Esposito


Israel Luiz Harmandan Biniz (Presidente)


Fernando Augusto Pinheiro


Roberto José Amador de Melo



**MANIFESTAÇÃO
DO CONSELHO
DELIBERATIVO**



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos
Participantes, Patrocinadores e Diretores da Desban
- Fundação BDMG de Seguridade Social

01 – REUNIÃO: Nº 343

02 – ASSUNTO: Exame e aprovação das Demonstrações Financeira relativas do exercício de 2018.

03 – RESOLUÇÃO: O Conselho Deliberativo da Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial (consolidado), e as respectivas Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (consolidado), da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Ativo Líquido (por plano de benefício), do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Provisões Técnicas (por plano de benefício), e adicionalmente informações suplementares sobre o Plano de Assistência à Saúde, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutação do Patrimônio Social e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeira, referente ao exercício de 2018, bem como dos pareceres dos auditores Independentes, do Conselho Fiscal e dos Consultores Atuariais, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.


José Xisto de Campos

Presidente do Conselho Deliberativo



Errata

Na Tabela 12 - Balancete Atuarial em 31.12.2018, apresentada na **página 15** do Relatório Anual de Informações, informamos que a moeda está em reais. Nos demais quadros do RAI, aparece em milhares de reais.

ir para a página

Diretoria Executiva

(composição em 30/04/2019)

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna
Diretor Financeiro: Mauro Camilo Clemente de Souza
Diretor de Seguridade (interino): Roberto Emílio de Senna

Conselho Deliberativo:

Efetivo: José Xisto de Campos (Presidente)
Suplente: Luisa Lembi Nogueira Queiroz
Efetivo: Helger Marra Lopes
Suplente: Luiz Carlos Batista Machado
Efetivo: Adriano Miglio Porto
Suplente: Claudia Costa Vieira Paiva
Efetivo: Daniel Lage da Assunção
Suplente: Larissa Wolochate Aracema Ladeira
Efetivo: Elaine Germânia Cabral
Suplente: Cynthia Ribeiro Santana
Efetivo: José Tadeu de Abreu
Suplente: Walter Garcia de Oliveira Abreu

Conselho Fiscal:

Efetivo: Israel Luiz Harmendani Diniz (Presidente)
Suplente: Leonardo Viana Cunha
Efetivo: Carlos Heitor Masini Tonioni
Suplente: Juliana de Castro Soares
Efetivo: Plínio Eustáquio Corrêa
Suplente: Waldemar Emídio Bastos
Efetivo: Adriana Miyoshi
Suplente: Rubens José Amaral de Brito

Expediente

Diretor Superintendente: Roberto Emílio de Senna. Diretor Financeiro: Mauro Camilo Clemente de Souza. Diretor de Seguridade (interino): Roberto Emílio de Senna
Design e Projeto Gráfico: Douglas Moreira. • Produção: Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social T (31) 3249 8500 F (31) 3249 8506 desban.org.br. • Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 1587 - 8º Andar.

• Nesse relatório foi utilizado o estilo de fonte “EcoFonte” que reduz em até 26% a quantidade de tinta. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. • Antes de imprimir, piense en su responsabilidad y compromiso con el medio ambiente. • Before printing think about your responsibility and commitment to the environment.

Nota: Muito zelo e técnica foram empregados na edição deste relatório. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação ao nosso Núcleo de Atendimento, para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão.